

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Coordenador Líder



Coordenador



Gestor

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª EMISSÃO DE COTAS DO
GALAPAGOS RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO
FIAGRO - IMOBILIÁRIO – No Montante de R\$ 150.000.000,00

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

ESTE MATERIAL FOI PREPARADO PELO BANCO ITAÚ BBA S.A., (“COORDENADOR LÍDER”), PELO BANCO BTG PACTUAL S.A. (“BTG PACTUAL” E, EM CONJUNTO COM O COORDENADOR LÍDER, OS “COORDENADORES”) E PELA GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (“GESTOR”) EXCLUSIVAMENTE COMO MATERIAL PUBLICITÁRIO (“MATERIAL PUBLICITÁRIO”) RELACIONADO À OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS (“COTAS”), NOMINATIVAS E ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA SEGUNDA EMISSÃO DO GALAPAGOS RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO (“FUNDO” E “OFERTA”, RESPECTIVAMENTE), COM BASE EM INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“ADMINISTRADOR”) E PELO GESTOR E NÃO IMPLICA, POR PARTE DOS COORDENADORES, EM NENHUMA DECLARAÇÃO OU GARANTIA COM RELAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DA OFERTA OU COTAS OBJETO DESTE MATERIAL E NÃO DEVE SER INTERPRETADO COMO UMA SOLICITAÇÃO OU OFERTA PARA COMPRA OU VENDA DE QUAISQUER VALORES MOBILIÁRIOS. ESTE MATERIAL DEVE SER TRATADO, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS.

O FUNDO FOI CONSTITUÍDO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.668, DE 25 DE JUNHO DE 1993 E ATÉ QUE FUTURA REGULAMENTAÇÃO DA CVM SOBRE OS FIAGRO SEJA EDITADA, O FUNDO DEVERÁ OBSERVAR PROVISORIAMENTE A INSTRUÇÃO CVM Nº 472, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 39, DE 13 DE JULHO DE 2021

ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO APRESENTA INFORMAÇÕES RESUMIDAS E NÃO É UM DOCUMENTO COMPLETO, DE MODO QUE POTENCIAIS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO DEFINITIVO DA OFERTA (“PROSPECTO DEFINITIVO” OU “PROSPECTO”), INCLUINDO SEUS ANEXOS E DOCUMENTOS INCORPORADOS POR REFERÊNCIA, DENTRE OS QUAIS O REGULAMENTO DO FUNDO (“REGULAMENTO”), EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DO PROSPECTO, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO, BEM COMO AQUELES RELACIONADOS À EMISSÃO, À OFERTA E ÀS COTAS, OS QUAIS DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTOS NAS COTAS. QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO POR TAIS INVESTIDORES DEVERÁ BASEAR-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROSPECTO (ASSIM COMO EM SUA VERSÃO DEFINITIVA, QUANDO DISPONÍVEL), QUE CONTERÁ INFORMAÇÕES DETALHADAS A RESPEITO DA EMISSÃO, DA OFERTA, DAS COTAS, DO FUNDO, SUAS ATIVIDADES, SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DOS RISCOS RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS, AOS SETORES DE ATUAÇÃO DO FUNDO E ÀS ATIVIDADES DO FUNDO. O PROSPECTO PODERÁ SER OBTIDO JUNTO AOS COORDENADORESS, À SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR DO FUNDO (“ADMINISTRADOR”), AO GESTOR, À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”), E À B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”).

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES, DO GESTOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTERÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

O PRESENTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO CONSTITUI OFERTA E/OU RECOMENDAÇÃO E/OU SOLICITAÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO OU COMPRA DE QUAISQUER VALORES MOBILIÁRIOS. AS INFORMAÇÕES NELE CONTIDAS NÃO DEVEM SER UTILIZADAS COMO BASE PARA A DECISÃO DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS. RECOMENDA-SE QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES CONSULTEM, PARA CONSIDERAR A TOMADA DE DECISÃO RELATIVA À AQUISIÇÃO DOS VALORES MOBILIÁRIOS RELATIVOS À OFERTA, AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROSPECTO, SEUS PRÓPRIOS OBJETIVOS DE INVESTIMENTO E SEUS PRÓPRIOS CONSULTORES E ASSESSORES ANTES DA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO. O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS COTAS, DO FUNDO E DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS. A RENTABILIDADE ALVO NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA COMO PROMESSA OU GARANTIA DE RENTABILIDADE.

A DECISÃO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO INVESTIDOR E DEMANDA COMPLEXA E MINUCIOSA AVALIAÇÃO DE SUA ESTRUTURA, BEM COMO DOS RISCOS INERENTES AO INVESTIMENTO. RECOMENDA-SE QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES AVALIEM, JUNTAMENTE COM SUA CONSULTORIA FINANCEIRA E JURÍDICA, ATÉ A EXTENSÃO QUE JULGAREM NECESSÁRIO, OS RISCOS DE LIQUIDEZ E OUTROS ASSOCIADOS A ESSE TIPO DE ATIVO. AINDA, É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO PELO POTENCIAL INVESTIDOR AO FORMAR SEU JULGAMENTO PARA O INVESTIMENTO NAS COTAS DO FUNDO.

ESTA APRESENTAÇÃO FOI RESUMIDA E NÃO TEM O OBJETIVO DE SER COMPLETA. NENHUMA DECLARAÇÃO, EXPRESSA OU NÃO, É REALIZADA COM RELAÇÃO À PRECISÃO, CERTEZA OU ABRANGÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA APRESENTAÇÃO. ESTA APRESENTAÇÃO NÃO TEM A INTENÇÃO DE FORNECER BASES DE AVALIAÇÃO PARA TERCEIROS DE QUAISQUER VALORES MOBILIÁRIOS. ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO CONSTITUI RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU QUALQUER GARANTIA SOBRE AS EXPECTATIVAS DE RETORNO DO INVESTIMENTO E/OU DO VALOR PRINCIPAL INVESTIDO E NENHUMA DECISÃO DE INVESTIMENTO DEVE SE BASEAR NA VERACIDADE, ATUALIDADE OU COMPLETUDE DESSAS INFORMAÇÕES OU OPINIÕES. ESTA APRESENTAÇÃO NÃO É DIRECIONADA PARA OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, SITUAÇÕES FINANCEIRAS OU NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE QUALQUER DESTINATÁRIO. O ADMINISTRADOR, AO GESTOR E OS COORDENADORES E SEUS REPRESENTANTES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUAISQUER PERDAS QUE POSSAM ADVIR DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO TOMADAS COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO.

ESTA APRESENTAÇÃO FOI PREPARADA COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA CVM. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DO FUNDO NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Agenda

- 1 Sobre a Gestora
- 2 Panorama de Mercado
- 3 Sobre o Fundo
- 4 Estudo de Viabilidade
- 5 Termos da Oferta
- 6 Fatores de Risco

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Conteúdo constante nas páginas 106 e 195 do Prospecto Preliminar.



A Galapagos é uma companhia de investimentos global com negócios complementares que oferece um ecossistema de mercado de capitais.

Para isso, conta em sua estrutura com a [Galapagos Capital Asset Management](#), que faz a Gestão de Fundos de Investimentos, Previdência, Imobiliários e Crédito Estruturados e com a [Galapagos Wealth Management](#), que faz a Gestão de Carteiras Administradas.

R\$ +3,4BL
AUM Sob Gestão

+100
Profissionais¹

+8.000
Investidores

R\$ +1 bi
CRAs Originados²

Presença Local e Internacional



1 - Contempla todas as companhias da Galapagos.

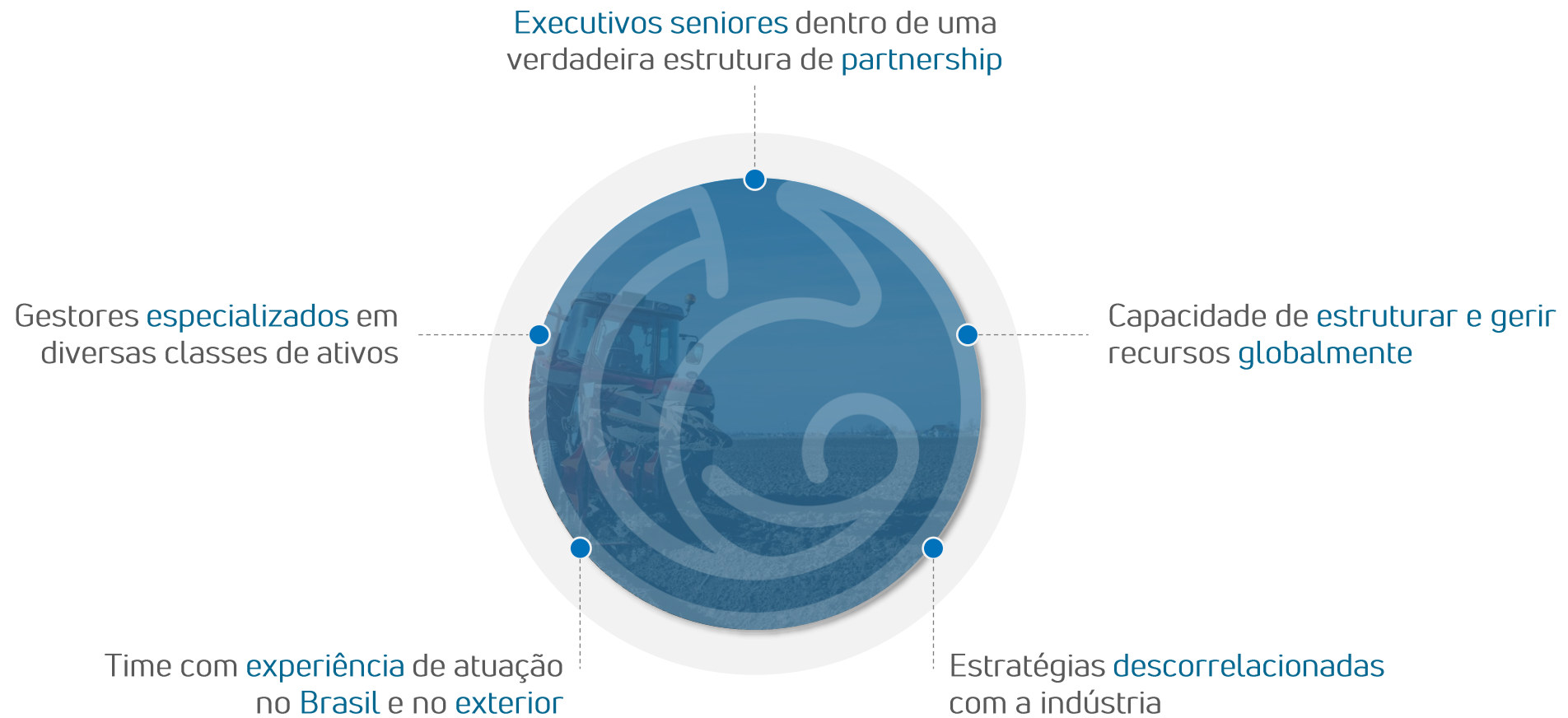
2 - Considerando operações já liquidadas ou constantes no pipeline atual apresentado no Estudo de Viabilidade.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Diferenciais

Conteúdo constante nas páginas 107 e 195 do Prospecto Preliminar.



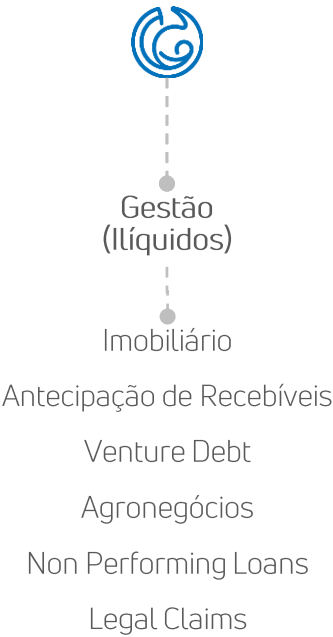
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Estrutura Organizacional

Conteúdo constante nas páginas 107 e 195 do Prospecto Preliminar.

Comitê Executivo

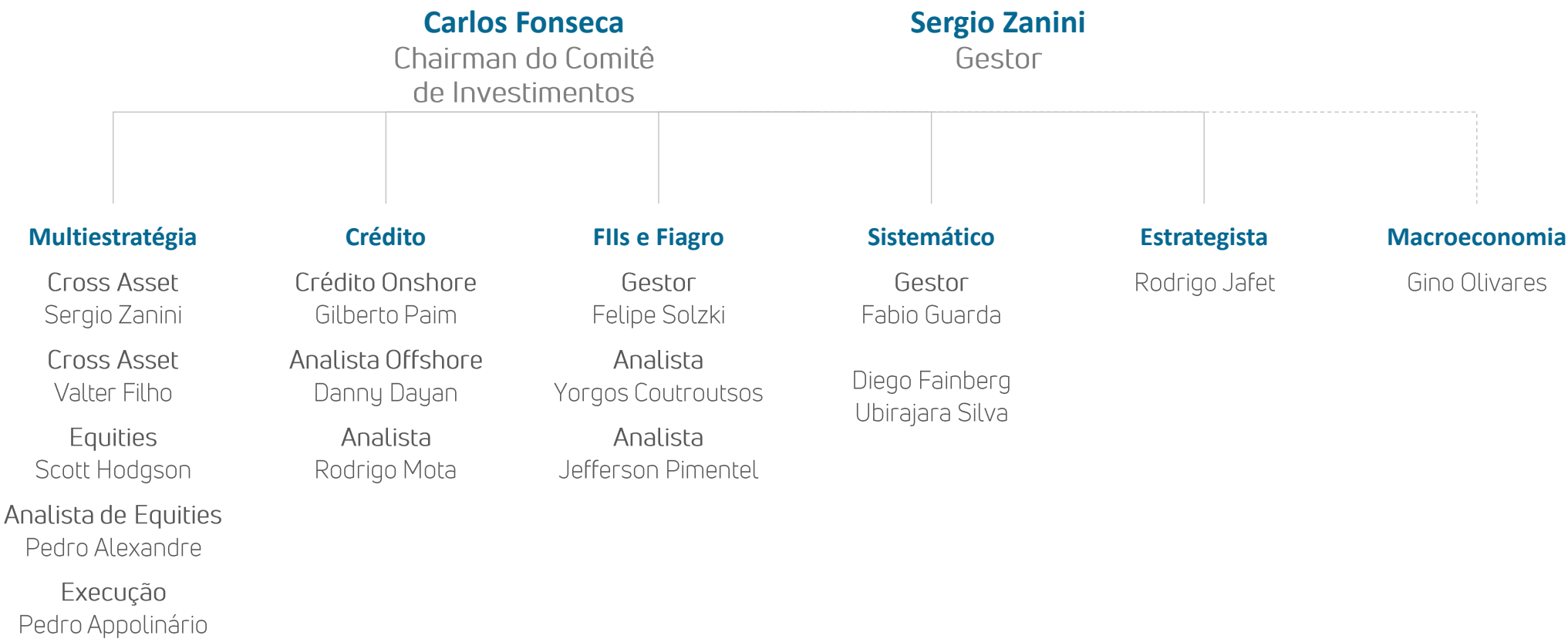
Andrea Di Sarno Arnaldo Curvello	Bruno Carvalho Carlos Fonseca	Guilherme Lee Humberto Vallone	Jose Ermirio de Moraes Marcelo Pessoa	Marco Bologna Miguel Russo	Sergio Zanini
-------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	--	-------------------------------	---------------



MATERIAL PUBLICITÁRIO

Time de Gestão

Conteúdo constante nas páginas 107 e 196 do Prospecto Preliminar.



MATERIAL PUBLICITÁRIO

Time de Crédito Estruturado

Conteúdo constante nas páginas 108 e 196 do Prospecto Preliminar.

Carlos Fonseca
Chairman do Comitê
de Investimentos

Andrea Di Sarno
Estruturação

Real Estate	Antecipação de Recebíveis	Venture Debt	Agronegócios	Non-Performing Loans	Legal Claims	Originação
Mariano Vieira Humberto Vallone	Joel La Banca	Thomas Averbuck	Guilherme Ota Fernando Spilimbergo	Daniel Serto	Barbara Baer	Ricardo Ticoulat Anna Caruzo

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Comitê de Crédito Agro

Conteúdo constante nas páginas 108 e 196 do Prospecto Preliminar.

		
Carlos Fonseca	Chairman Comitê Imobiliário	+27 anos de experiência. Foi head do merchant banking e da área de real estate do BTG Pactual, onde liderou a estruturação e aquisição de diversos ativos ligados ao setor.
Marco Bologna	Membro do Comitê	+40 anos de experiência no mercado financeiro e na liderança de empresas. Integrou as equipes de bancos estrangeiros e brasileiros, Lloyd's Bank, Chase Manhattan, Banco Itamarati e Banco Inter American Express (CEO). Foi CEO do Banco Fator e da Latam Linhas Aéreas Brasil.
Felipe Solzki	Portfolio Manager	+11 anos de experiência. Foi gestor de FIIs na BTG Pactual Gestora de Recursos, responsável pela gestão dos Fundos dos setores de crédito imobiliário e hotelaria, atuando diretamente na estruturação de operações de crédito de diversos setores.
Andrea Di Sarno	Membro do Comitê	+11 anos de experiência. Atuou na área de structuring do Credit Suisse e de private equity do BTG Pactual, onde participou da estruturação e aquisição de diversos ativos ligados ao setor.
Ricardo Ticoulat	Membro do Comitê	+33 anos de experiência. 33 anos de experiência no mercado financeiro, atuando em Crédito, Mercado de Capitais, Asset Management e M&A, nos Bancos ABC Brasil, Safra, GMAC (grupo GM), Itamarati, BBM e Multiplac. Graduado em Administração de Empresas pela FEA-USP.
Gilberto Paim	Membro do Comitê	+11 anos de experiência. Iniciou sua carreira nos bancos Standard Bank e Barclays onde atuou em middle office e risco de mercado. Em 2012 assumiu a gestão de fundos de crédito privado da Valora e posteriormente foi gestor de crédito high grade local no Credit Suisse e Gauss Capital.
Jefferson Pimentel	Membro do Comitê	+4 anos de experiência. Iniciou a carreira na Órama Investimentos, onde foi responsável pela análise de crédito para os fundos da casa. Posteriormente, foi analista na J2L Partners onde atuou em operações de M&A e assessoria financeira para empresas de diversos setores.
Sergio Zanini	Membro do Comitê	+18 anos de experiência. Head da Asset Galapagos, Sergio possui vasta experiência na análise de ativos e gestão de portfólios.
Guilherme Lee	Legal & Compliance	+11 anos de experiência. Head de Legal e Compliance da Galapagos, Lee já atuou em diversas operações envolvendo companhias ligadas ao setor imobiliário.
Miguel Russo	COO	+28 anos de experiência. COO da Galapagos, Miguel possui grande experiência na gestão de ativos imobiliários.

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Agenda

- 1 Sobre a Gestora
- 2 Panorama de Mercado**
- 3 Sobre o Fundo
- 4 Estudo de Viabilidade
- 5 Termos da Oferta
- 6 Fatores de Risco



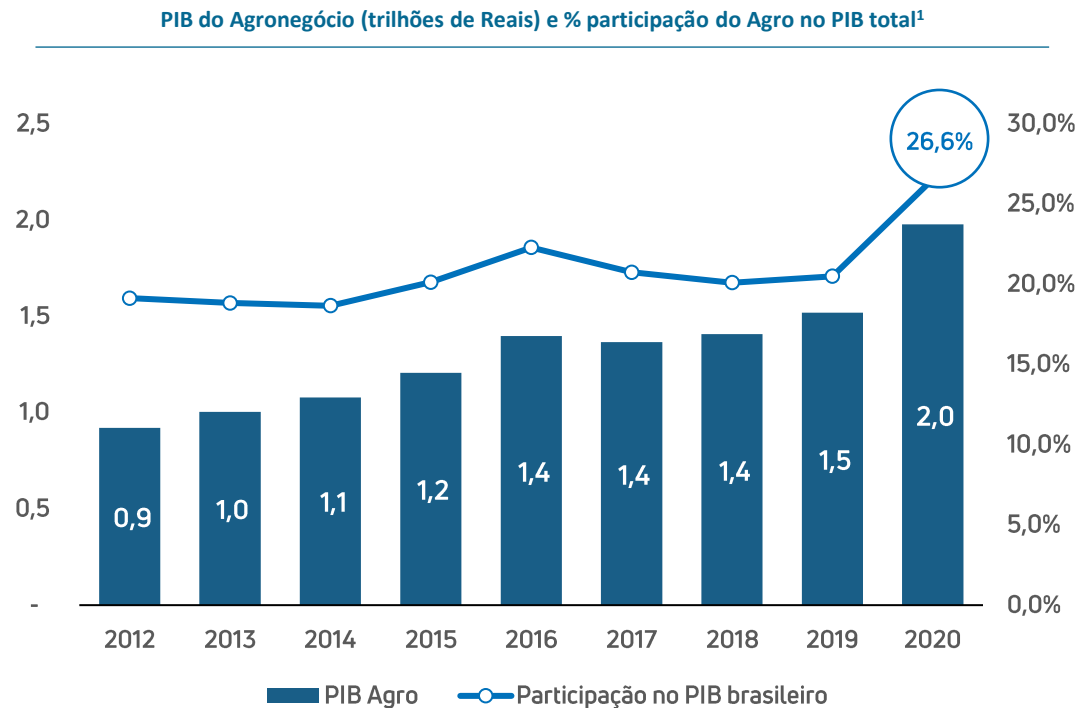
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

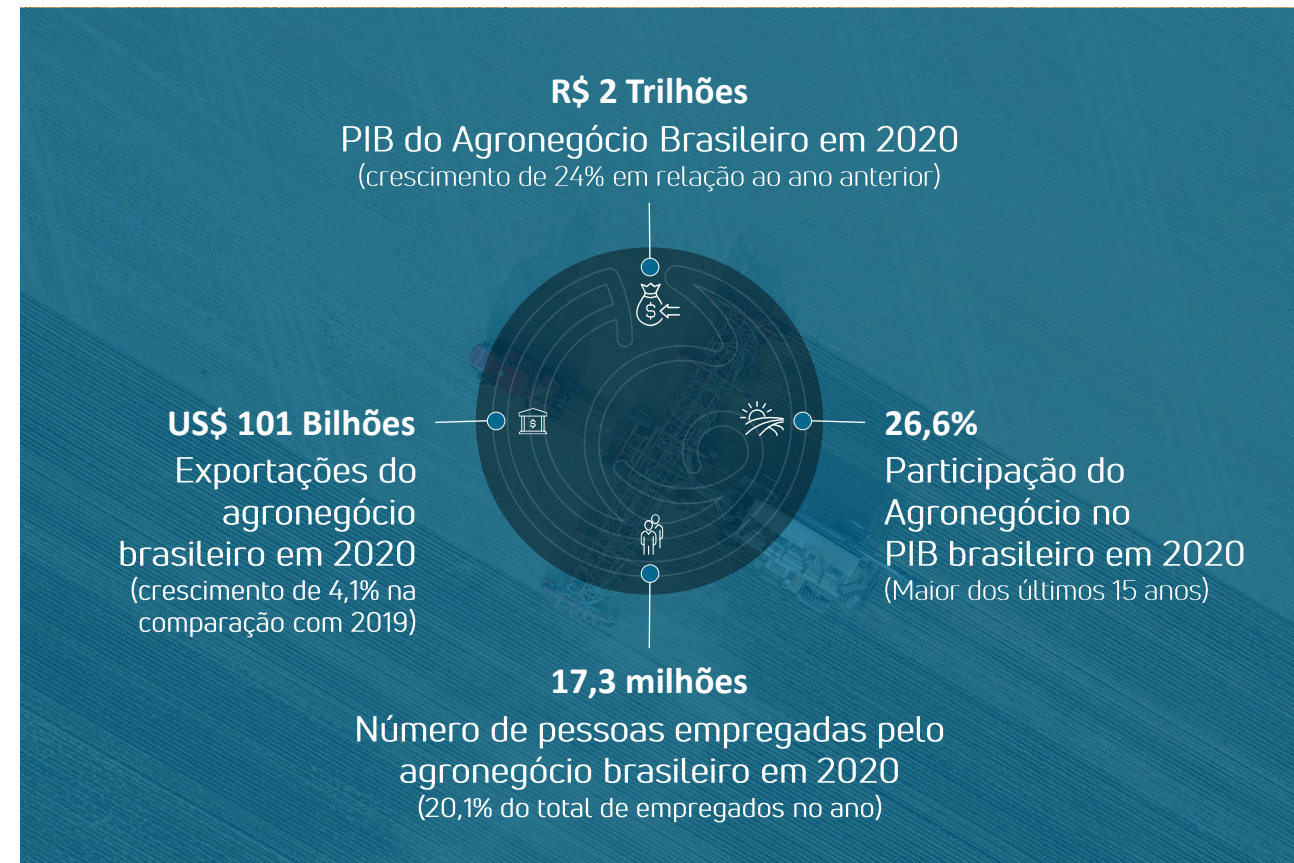
Panorama de Mercado

Conteúdo disponível na página 193 do Prospecto Preliminar.

O agronegócio é um dos principais *drivers* do PIB brasileiro, ocupando posição de destaque dentre os setores produtivos do país:



1- Fonte: ESALQ / USP



MATERIAL PUBLICITÁRIO

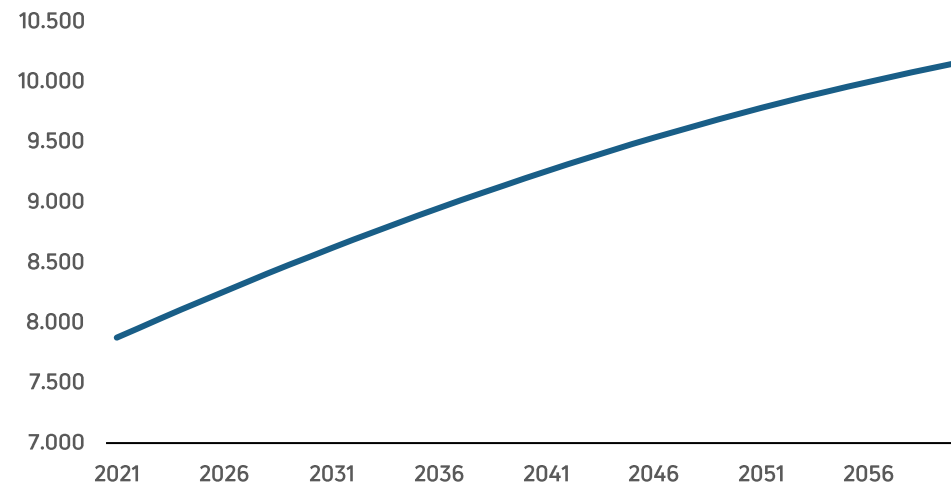
Panorama de Mercado

Conteúdo disponível na página 193 do Prospecto Preliminar.

Demanda por produtos do agronegócio deve continuar em alta nas próximas décadas considerando o crescimento da população mundial e da urbanização

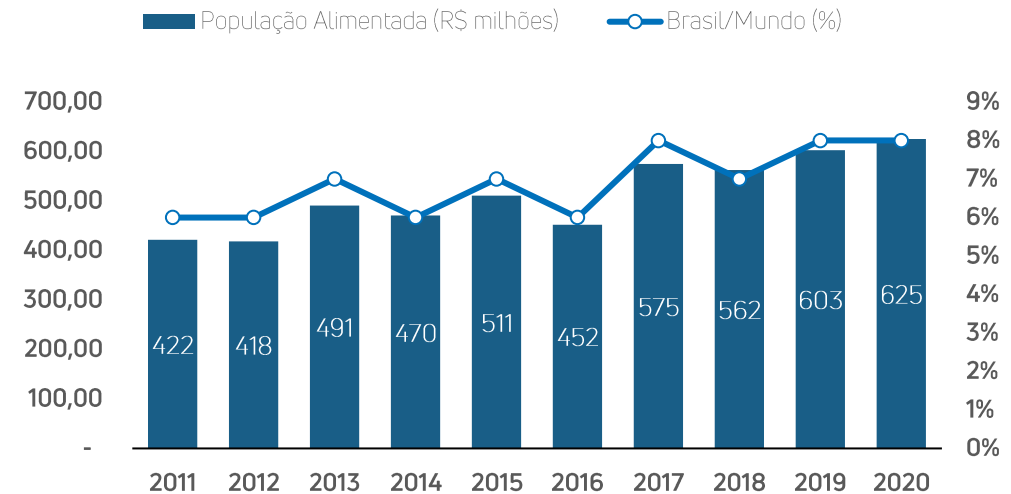
Previsão de População mundial¹

Segundo projeções da ONU, a população mundial deve atingir a marca de 8 bilhões de pessoas em 2023, 9 bilhões em 2037 e 10 bilhões em 2057



População Alimentada pelo Brasil²

De acordo com estudo desenvolvido pela Embrapa, cerca de 8% da população mundial é alimentada pelo Brasil



1 - Fonte: Department of Economic and Social Affairs (ONU)

2 - Fonte: Embrapa - Estudos Socioeconômicos e Ambientais

MATERIAL PUBLICITÁRIO

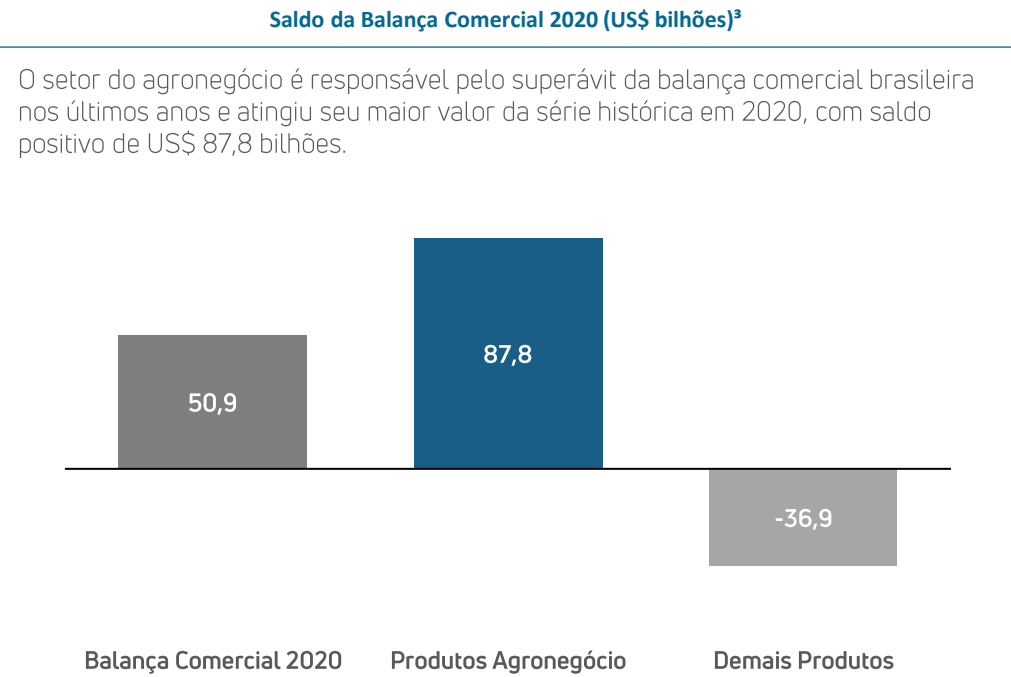
Panorama de Mercado

Conteúdo disponível na página 193 do Prospecto Preliminar.

O Brasil encontra-se em posição privilegiada no cenário macroeconômico, tendo fortes parcerias para exportação de produtos agrícolas com as maiores economias do mundo

Produto	Volume Exportado 2020 ¹ (USD milhões)	Market Share Exportação (%)	Ranking Mundial Exportação (Posição Brasil) ²
Soja	28.564,15	14%	1º
Minério de ferro	25.780,49	12%	-
Petróleo	19.613,86	9%	-
Açúcar	8.758,88	4%	1º
Carne bovina	7.446,89	4%	1º
Farelo de soja	6.331,31	3%	2º
Celulose	5.984,10	3%	9º
Milho	5.894,10	3%	2º
Carne de Aves	5.554,53	3%	1º
Café	4.973,83	2%	1º

1 - Fonte: Ministério da Economia e Revista Rural
2 - Fonte: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)

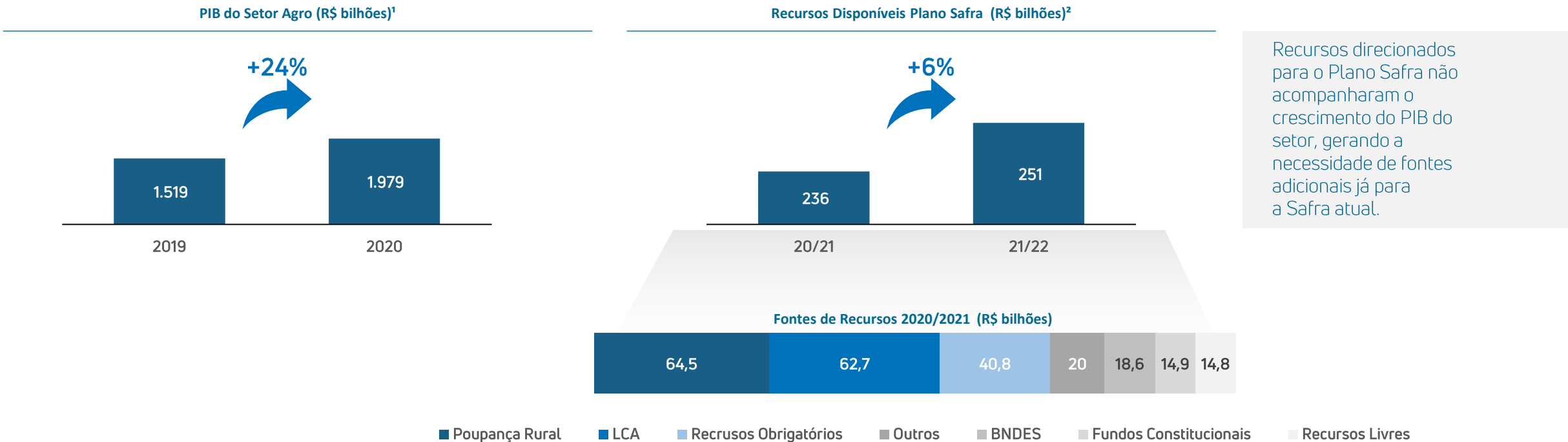


MATERIAL PUBLICITÁRIO

Panorama de Mercado

Conteúdo disponível na página 194 do Prospecto Preliminar.

Estima-se que a necessidade de financiamento do setor agro no Brasil seja superior a R\$ 500 bilhões por ano e o crescimento acelerado faz com que o setor demande novas fontes de recursos



1 - Fonte: ESALQ / USP e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

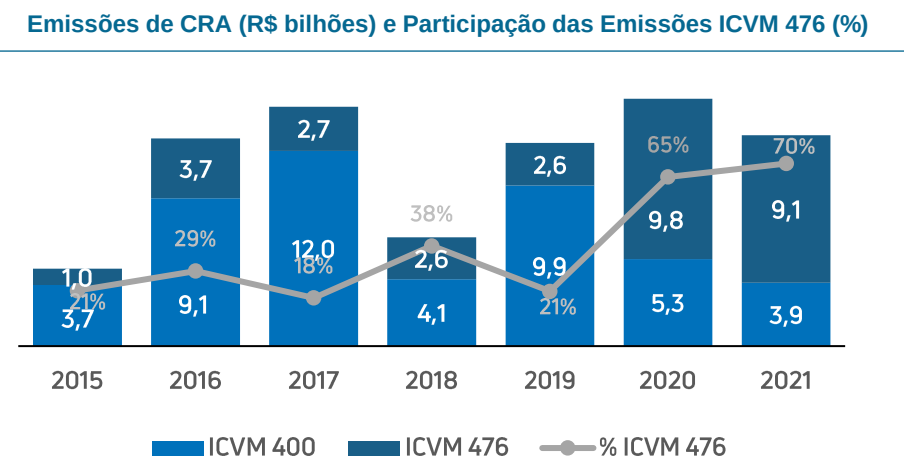
2 - Fonte: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Panorama de Mercado

Conteúdo disponível na página 194 do Prospecto Preliminar.

O mercado de capitais, por meio do CRA e Fiagro, tende a ser a principal fonte de recursos para suprir a necessidade de financiamento adicional nos próximos anos



O mercado de CRIs e Fundos Imobiliários passou por movimento semelhante ao que pre vemos para o mercado Agro, com o número de operações de CRIs 476 crescendo exponencialmente com o aumento dos FIIs de CRI no mercado. Esse movimento democratizou o acesso ao crédito via CRIs para novos tomadores.

	2017	2018	2019	2020	Set/21
Quantidade de Emissões CRI 476	144	134	355	376	407
FIIs de CRI Listados na B3	12	32	46	59	75

Fonte: Anbima, B3 e Quantum Axis

- As emissões de CRA via ICVM 476, que é voltada para investidores profissionais, já foram maioria em 2020 e 2021.
- O menor custo de estruturação, em relação às Emissões para o público geral (ICVM 400), é o principal diferencial das ofertas ICVM 476.
- O menor custo de estruturação viabiliza emissões de volumes menores, possibilitando o acesso à tomadores de menor porte.
- Com a chegada do Fiagro, a tendência é que as emissões de CRA ICVM 476 sejam ainda mais frequentes.
- O Fiagro possui características que o tornam o veículo mais adequado para o investimento nessas operações, tendo como principais benefícios:
 - Gestão Profissional:** Gestão ativa na estruturação e monitoramento constante das operações.
 - Liquidez:** Por meio da negociação na B3, o Fiagro possibilita a liquidez no investimento em CRAs ICVM 476, geralmente ilíquidos.
 - Diversificação:** Por meio do investimento em apenas um Fiagro, é possível diversificar o risco de crédito nos diversos CRAs investidos pelo Fundo.
 - Acessibilidade:** Com o Fiagro, as operações estarão disponíveis para um volume de investimento baixo em relação a investimento diretos em CRAs ICVM 476.

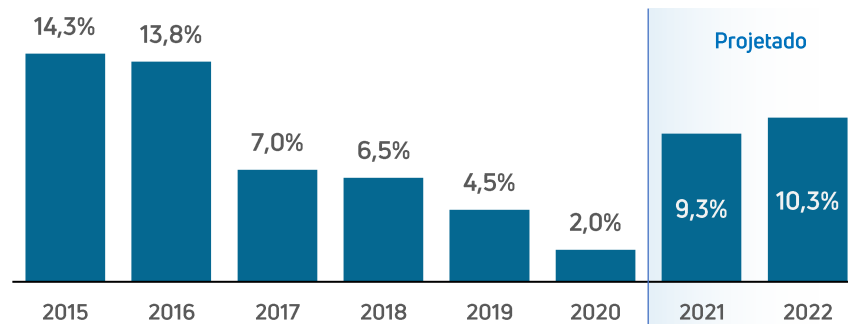
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

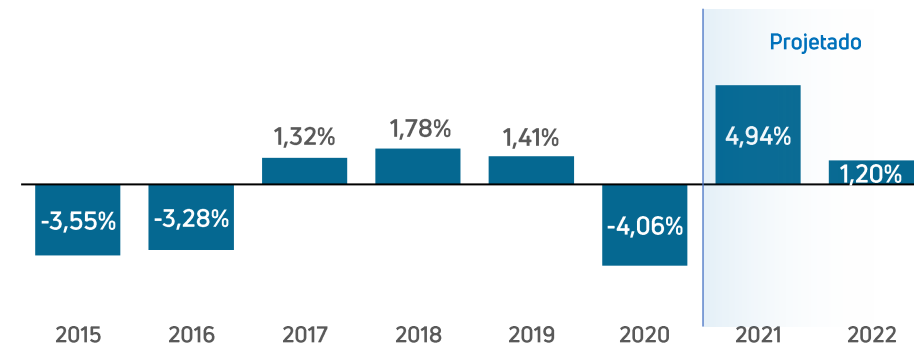
Panorama de Mercado

Conteúdo disponível na página 194 do Prospecto Preliminar.

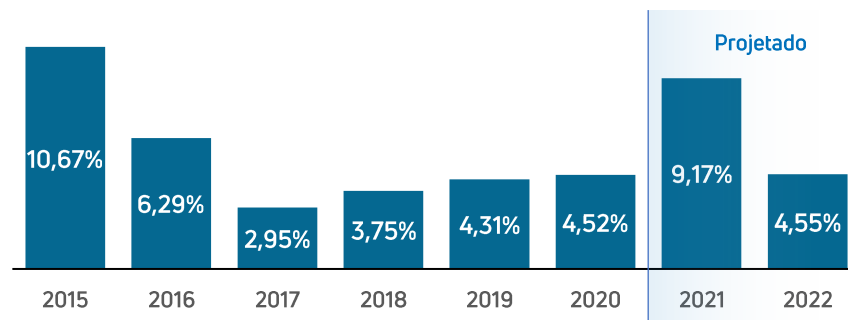
Taxa de Juros (Meta Selic)



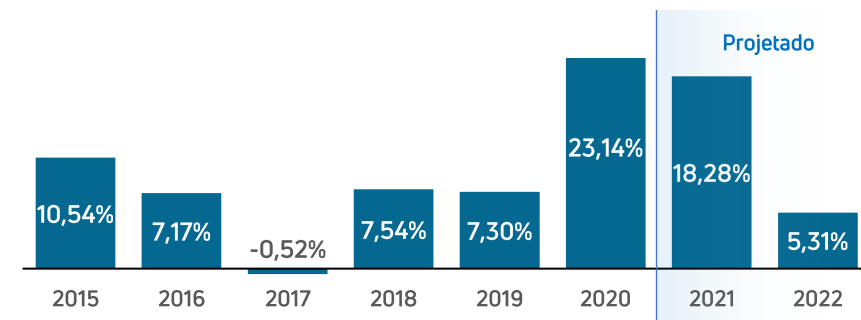
Crescimento Real do PIB (%)



Variação do IPCA (%)



Variação do IGP-M (%)



Fonte: Relatório Focus – Banco Central do Brasil 29/10/2021, IBGE e FGV.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Agenda

- 1 Sobre a Gestora
- 2 Panorama de Mercado
- 3 Sobre o Fundo**
- 4 Estudo de Viabilidade
- 5 Termos da Oferta
- 6 Fatores de Risco



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

GCRA11 – Galapagos Recebíveis do Agronegócio

Conteúdo disponível na página 197 do Prospecto Preliminar.

Primeiro Fiagro do Mercado

Fundo já passou pela primeira emissão, por meio de uma oferta 476, de forma que já possui uma carteira alocada em CRAs.

Equipe com Ampla Experiência no Setor

Times de originação, estruturação, análise e gestão do Fundo com vasta experiência no setor agro, em análise de crédito e na estruturação de operações.

Pipeline de Operações

O Pipeline de operações originadas diretamente pela Gestora visando a alocação dos recursos da 2ª emissão é diversas vezes superior ao volume máximo da oferta.

Diversificação de Risco

Alocação será realizada em um portfólio diversificado de operações, com atuação em diversos setores nas principais regiões do agronegócio do país.

Distribuição Mensal de Rendimento com Isenção de IR¹

O Fundo distribuirá mensalmente rendimentos aos cotistas, com o benefício fiscal para pessoas físicas.

Liquidez em Bolsa

O Fundo terá suas cotas negociadas na B3 por meio do código GCRA11.

Dividend Yield
médio projetado
de 13,7% a.a.² no
primeiro ano após a
realização da oferta

1 – Para Fiagros listados com mais de 50 investidores, para investidores detentores de menos de 10% das cotas.

2 – Rendimento médio projetado nos primeiros 12 meses do Fundo após a realização da 2ª emissão de cotas, conforme estudo de viabilidade.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Processo de Investimento

Conteúdo disponível na página 197 do Prospecto Preliminar.

Originação

- Estrutura de originação de créditos ao agronegócio com equipe dedicada e larga experiência no setor;
- Contato direto com potenciais cedentes / devedores de operações de CRAs, como produtores rurais e indústrias atuantes na cadeia do agronegócio;
- Relacionamento com instituições que também originam / distribuem CRAs.
- Acompanhamento do mercado secundário de CRAs e de novas emissões.

Análise e Estruturação

- Análise fundamentalista de crédito dos devedores, de acordo com metodologia de rating proprietário.
- Análise da estrutura de garantias (imobiliárias, recebíveis, ativo biológico e aval).
- Discussão da estrutura ideal para a operação, envolvendo assessores externos, como advogados.

Monitoramento

- Comitê mensal de monitoramento de risco de crédito das operações da carteira.
- Oportunidades no mercado secundário para alienação com ganho de capital ou aumento das posições.

Aprovação e Formalização

- Apresentação da estrutura e análise do risco de crédito no comitê de operações do agronegócio e no comitê de crédito da gestora, com necessidade de aprovação por unanimidade.
- Formalização da documentação da operação, incluindo a aprovação da due diligence jurídica para a liquidação financeira.



Fonte: Galapagos Capital

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Metodologia de Rating Proprietário

Conteúdo disponível na página 197 do Prospecto Preliminar.

Metodologia de Rating	Pilares de Análise	Principais Variáveis
	Lastro	Corporativo: - Foco na análise financeira do tomador - Análise dos resultados históricos e projeções futuras - Fluxo de caixa do tomador - Análise setorial - Governança Pulverizado: - Análise estatística dos recebíveis com base na inadimplência histórica e perspectivas do setor.
	Estrutura	- Lastro primário - Subordinação - Estrutura de garantias - Forma de monitoramento
	Garantias	- Avaliação - Liquidez - LTV - Processo de execução - Controle das garantias - Avalistas e coobrigados

Foco de Atuação GCRA11

AAA	Oportunístico - Eventuais oportunidades com taxas acima do patamar de risco da operação. - Oportunidades de ganho de capital com saídas no mercado secundário no curto prazo.
AA+	
AA	
AA-	
A+	Foco de Atuação do Fundo - Operações consideradas <i>Investment Grade</i> de acordo com metodologia de análise proprietária do Gestor. - Operações com volumes entre R\$ 20 e 50 milhões que, geralmente, não estão no radar dos grandes Bancos e Fundos, aumentando o nível de <i>spread</i> potencial da operação.
A	
A-	
BBB+	
BBB	Fora do Escopo de Atuação do Fundo
BBB-	
BB+	
BB	
BB-	

Fonte: Galapagos Capital

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Pipeline

Conteúdo disponível nas páginas 37, 38 e 188 do Prospecto Preliminar.

Pipeline de aproximadamente R\$ 1 bi, com estrutura robusta de garantias, sendo que 100% das operações são garantidas por recebíveis e contam com aval, além de a maioria contar também com garantia de imóveis rurais.

CRA	Setor	Indexador	Duration (anos)	Taxa	Volume Total (R\$)	Volume GCRA11 (R\$)	Garantia 1	Garantia 2	Garantia 3	Estado
ACP	Cana de açúcar	CDI	1,34	6,00%	50.000.000	8.179.469	Recebíveis	Aval		SP
Cabo Verde	Proteínas	IPCA	2,49	8,00%	55.000.000	13.628.454	Recebíveis	Aval	Imóveis (LTV 60%)	MG
CRA 1	Grãos	IPCA	3,31	8,00%	82.210.000	14.882.573	Recebíveis	Aval	Imóveis (LTV 50%)	MT
CRA 2	Café	IPCA	2,24	8,00%	25.000.000	7.767.161	Recebíveis	Aval	Imóveis (LTV 59%)	MG
CRA 3	Cana de açúcar	IPCA	3,20	9,00%	41.400.000	12.750.000	Recebíveis	Aval		GO
CRA 4	Alimentício	CDI	2,00	6,00%	40.000.000	12.750.000	Recebíveis	Aval		SP
CRA 5	Laranja	IPCA	2,80	9,00%	50.000.000	15.300.000	Recebíveis	Aval	Imóveis (LTV 67%)	SP
CRA 6	Laranja	CDI	2,80	5,00%	35.000.000	12.750.000	Recebíveis	Aval	Imóveis (LTV 65%)	SP
CRA 7	Grãos	CDI	3,31	4,50%	100.000.000	15.300.000	Recebíveis	Aval	Imóveis (LTV 67%)	MT
CRA 8	Revenda	CDI	2,70	4,10%	500.000.000	7.650.000	Recebíveis	Aval		PR
CRA 9	Café	CDI	2,50	5,00%	40.000.000	10.200.000	Recebíveis	Aval	Imóveis (LTV 67%)	SP
CRA 10	Café	IPCA	4,00	9,00%	100.000.000	7.140.000	Recebíveis	Aval	Imóveis (LTV 59%)	MG
CRA 11	Cana de açúcar	CDI	3,00	6,00%	100.000.000	8.500.000	Recebíveis	Aval		SP
CRA 12	Revenda	CDI	2,50	5,00%	45.000.000	7.650.000	Recebíveis	Aval		MS
					1.263.610.000	154.447.657				

Fonte: Galapagos Capital

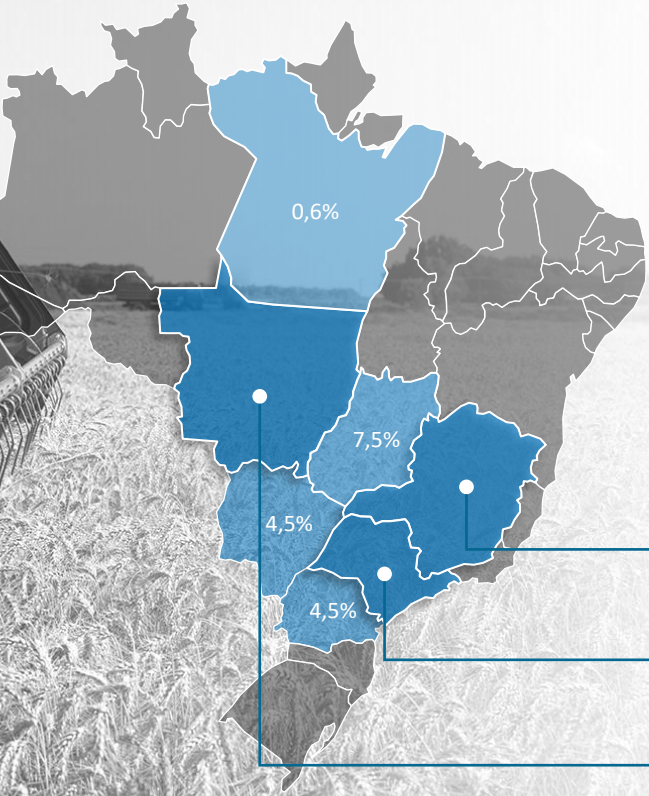
OS INVESTIDORES DEVEM CONSIDERAR QUE É POSSÍVEL QUE OS POTENCIAIS ATIVOS-ALVO LISTADOS NO PROSPECTO, NO ESTUDO DE VIABILIDADE E NO MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO VENHAM A SER ADQUIRIDOS PELO FUNDO POR DIVERSOS MOTIVOS, SENDO CERTO QUE NÃO HÁ, NA PRESENTE DATA, QUALQUER PROPOSTA VINCULANTE PARA AQUISIÇÃO DE REFERIDOS ATIVOS. ASSIM, OS RECURSOS A SEREM CAPTADOS NO ÂMBITO DA OFERTA AINDA NÃO POSSUEM DESTINAÇÃO GARANTIDA..

MATERIAL PUBLICITÁRIO

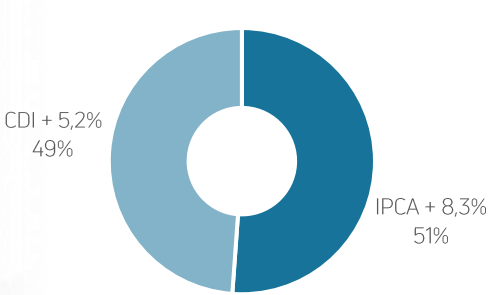
Carteira Projetada

Conteúdo disponível na página 188 do Prospecto Preliminar.

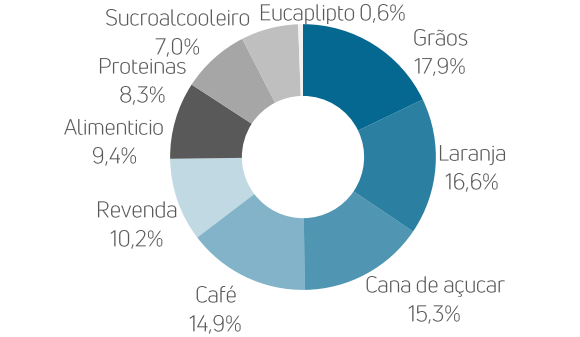
Exposição Geográfica



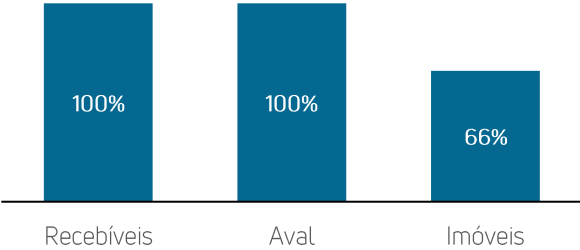
Exposição por Indexador e Spread



Exposição por Setor



Garantias



Fonte: Galapagos Capital

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Agenda

- 1 Sobre a Gestora
- 2 Panorama de Mercado
- 3 Sobre o Fundo
- 4 Estudo de Viabilidade**
- 5 Termos da Oferta
- 6 Fatores de Risco



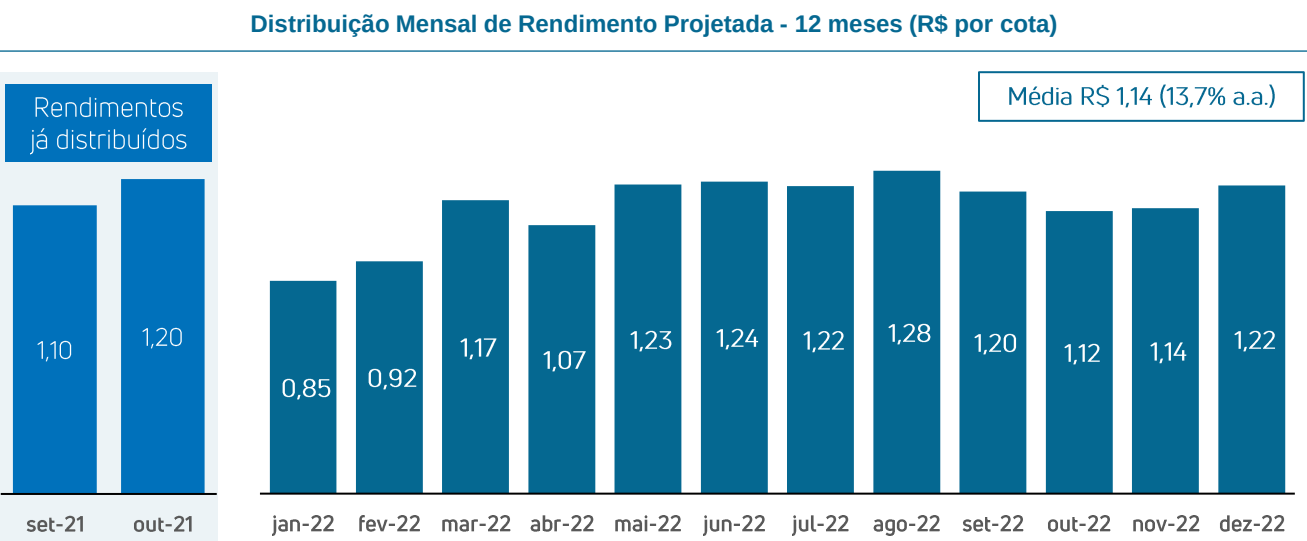
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

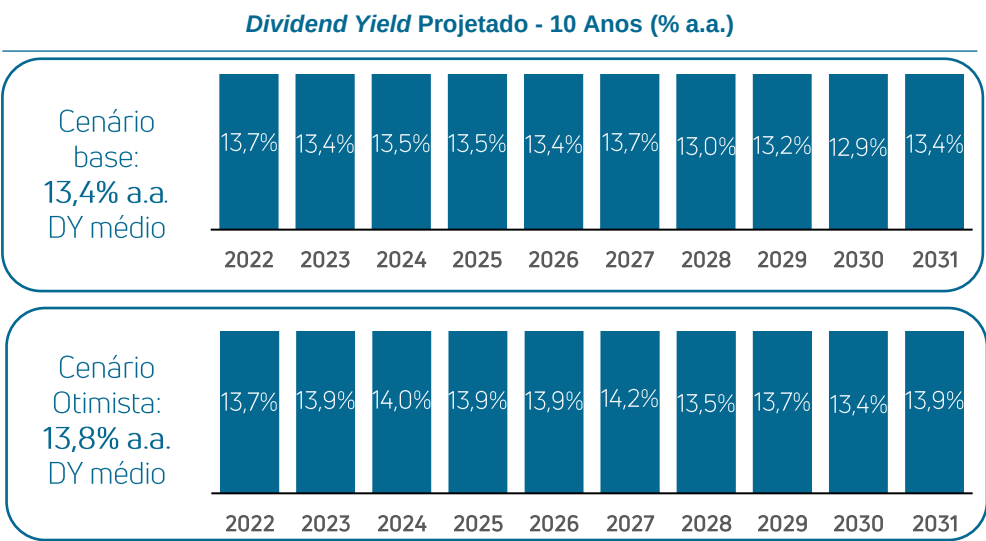
Estudo de Viabilidade

Conteúdo disponível na página 191 do Prospecto Preliminar.

As projeções consideram premissas de mercado para o IPCA e CDI, a alocação dos recursos conforme o pipeline apresentado e os custos da oferta e recorrentes, conforme apresentado no Estudo de Viabilidade.



Fonte: Galapagos Capital



Fonte: Galapagos Capital

Os valores constantes no Estudo de Viabilidade representam tão somente uma expectativa, não devendo servir como base para a tomada de decisão quanto à subscrição das cotas objeto da 2ª Emissão. O Estudo de Viabilidade não considera eventuais ganhos ou perdas provenientes da oscilação do valor das cotas na B3, tampouco se traduz em promessa de desempenho ou rendimento do Fundo. As informações presentes no Estudo de Viabilidade são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes. Ao investidor é recomendada a leitura do Prospecto e do Regulamento, em especial a seção “Fatores de Risco” antes de investir seus recursos.

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Agenda

- 1 Sobre a Gestora
- 2 Panorama de Mercado
- 3 Sobre o Fundo
- 4 Estudo de Viabilidade
- 5 Termos da Oferta**
- 6 Fatores de Risco



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Termos e Condições

Conteúdo disponível nas páginas 11 a 26 e 62 a 64 do Prospecto Preliminar.

Nome do Fundo	Galapagos Recebíveis do Agronegócio - FIAGRO-IMOBILIÁRIO
Tipo e Prazo do Fundo	Condomínio fechado, em que o resgate de cotas não é permitido, com prazo de duração indeterminado
Objeto do Fundo	O objeto do FUNDO é o investimento nas cadeiras produtivas agroindustriais, preponderantemente, via certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA") e certificados de recebíveis imobiliários que possuam lastro ligado a cadeias produtivas agroindustriais ("CRI" e em conjunto com CRA, os "Ativos-Alvo"), conforme política de investimento do FUNDO.
Emissão	2ª Emissão de cotas do Fundo
Coordenador Líder	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenador	Banco BTG Pactual S.A.
Gestor	Galapagos Capital Investimentos e Participações LTDA.
Administrador	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Volume Base	R\$ 150.000.000,00
Montante Mínimo da Oferta	R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)
Preço de emissão por Cota	R\$ 100,00 (cem reais) por Cota
Aplicação Mínima Inicial	1 (Uma) Cota, totalizando um montante mínimo de investimento de R\$ 100,00 (cem reais)
Taxa de Administração e Gestão	1,15% a.a.
Taxa de Performance	20% sobre o que superar IPCA + yield do IMA-B 5 apurado semestralmente (isento nos primeiros 12 meses de funcionamento do Fundo)
Público Alvo	A Oferta será destinada aos Investidores Institucionais e aos Investidores Não Institucionais

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Cronograma

Conteúdo disponível na página 50 do Prospecto Preliminar.

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾ ⁽²⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	04/10/2021
2	Recebimento de Exigências da CVM Relativas à Oferta	05/11/2021
3	Protocolo de Requerimento com o Cumprimento das Exigências da CVM Relativas à Oferta	11/11/2021
4	Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar	11/11/2021
5	Início das apresentações a potenciais Investidores	11/11/2021
6	Início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	19/11/2021
7	Recebimento de Exigências de Vícios Sanáveis da CVM	26/11/2021
8	Protocolo de Requerimento com o Cumprimento das Exigências de Vícios Sanáveis da CVM	03/12/2021
9	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	09/12/2021
10	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	16/12/2021
11	Divulgação do Anúncio de Início e Disponibilização do Prospecto Definitivo	17/12/2021
12	Encerramento do Período de Reserva	17/12/2021
13	Encerramento do Período de Alocação	20/12/2021
14	Data de Liquidação da Oferta	23/12/2021
15	Data Máxima para encerramento do prazo da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	10/06/2022

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Agenda

- 1 Sobre a Gestora
- 2 Panorama de Mercado
- 3 Sobre o Fundo
- 4 Estudo de Viabilidade
- 5 Termos da Oferta
- 6 Fatores de Risco**



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Conteúdo disponível nas páginas 69 a 88 do Prospecto Preliminar.

Riscos relativos ao Fundo e aos Ativos-Alvo

Risco relacionado à ausência de regulação específica para o FIAgro

O Fundo está sujeito à regulamentação da CVM. Em 13 de julho de 2021 a CVM publicou a Resolução CVM 39, que regulamenta, em caráter provisório e experimental, os fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio. Dessa forma, por se tratar de um fundo de investimento recém criado pela Lei nº 14.130, de 29 de março de 2021, e ainda não possuir uma norma específica expedida pela CVM para regulamentá-lo, adotando-se, provisoriamente, a Instrução CVM 472, nos termos da Resolução CVM 39, as regras e procedimentos atualmente adotados para o presente Fundo poderão vir a ser alteradas e, consequentemente, afetar negativamente os Cotistas. Além disso, por se tratar de um mercado recente no Brasil, o FIAgro ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim uma insegurança jurídica e um risco ao investimento em FIAgro, uma vez que os órgãos reguladores e o Poder Judiciário poderão, ao analisar a Oferta e o FIAgro e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna na regulamentação existente, (i) editar normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a provocar um efeito adverso sobre os FIAgro, bem como (ii) proferir decisões que podem ser desfavoráveis aos interesses no investimento em FIAgro, o que em qualquer das hipóteses, poderá afetar adversamente o investimento em FIAgro, e consequentemente afetar negativamente as Cotas do Fundo e consequentemente afetar de modo adverso o Cotista.

Riscos variados associados aos Ativos

Os Ativos estão sujeitos a oscilações de preços e cotações de mercado, e a outros riscos, tais como riscos de crédito e de liquidez, e riscos decorrentes do uso de derivativos, de oscilação de mercados e de precificação de ativos, o que pode afetar negativamente o desempenho do Fundo e do investimento realizado pelos Cotistas. O Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários que venham a

intermediar as operações de compra e venda de Ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Riscos de liquidez

Os Ativos componentes da carteira do Fundo poderão ter liquidez baixa em comparação a outras modalidades de investimento. Além disso, os FIAgro encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, sendo uma modalidade de investimento pouco disseminada em tal mercado. Adicionalmente, os FIAgro podem ser constituídos na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas Cotas. Dessa forma, os FIAgro encontram pouca liquidez no mercado brasileiro e os Cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, mesmo sendo admitida para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Riscos relativos ao Pré-Pagamento ou Amortização Extraordinária dos Ativos

Os Ativos poderão conter em seus documentos constitutivos cláusulas de pré-pagamento ou amortização extraordinária. Tal situação pode acarretar o desenquadramento da Carteira do Fundo em relação aos limites de aplicação por emissor e por modalidade de ativos financeiros estabelecidos na Instrução CVM 555 conforme aplicável. Nesta hipótese, poderá haver dificuldades na identificação, pelo Gestor, de Ativos que estejam de acordo com a política de investimentos do Fundo. Desse modo, o Gestor poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma rentabilidade alvo buscada pelo Fundo, o que pode afetar de forma negativa o patrimônio do Fundo e a rentabilidade das Cotas do Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Custodiante, todavia, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Conteúdo disponível nas páginas 69 a 88 do Prospecto Preliminar.

Risco de discricionariedade de investimento pelo Gestor

A aquisição de ativos é um processo complexo e que envolve diversas etapas, incluindo a análise de informações financeiras, comerciais, jurídicas, ambientais, técnicas, entre outras. Considerando o papel ativo e discricionário atribuído ao Gestor e ao Administrador na tomada de decisão de investimentos pelo Fundo, sem a definição de critérios de elegibilidade específicos, existe o risco de não se encontrar um Ativo para a destinação de recursos da Oferta em curto prazo, fato que poderá gerar prejuízos ao Fundo e, conseqüentemente, aos seus Cotistas. No processo de aquisição de tais ativos, há risco de não serem identificados em auditoria todos os passivos ou riscos atrelados aos ativos, bem como o risco de materialização de passivos identificados, inclusive em ordem de grandeza superior àquela identificada. Caso esses riscos ou passivos contingentes ou não identificados venham a se materializar, inclusive de forma mais severa do que a vislumbrada, o investimento em tais ativos poderá ser adversamente afetado e, conseqüentemente, a rentabilidade do Fundo também. Os Ativos objeto de investimento pelo Fundo serão administrados pelo Administrador e geridos pelo Gestor, portanto os resultados do Fundo dependerão de uma administração e de uma gestão adequadas, que estarão sujeitas a eventuais riscos diretamente relacionados à capacidade do Gestor e do Administrador na prestação dos serviços ao Fundo. Falhas na identificação de novos Ativos, na manutenção dos Ativos em carteira e/ou na identificação de oportunidades para alienação de Ativos, bem como nos processos de aquisição e alienação, podem afetar negativamente o Fundo e, conseqüentemente, os seus Cotistas.

Risco de liquidação antecipada do Fundo

No caso de aprovação, em Assembleia Geral de Cotistas, pela liquidação antecipada do Fundo, os Cotistas poderão receber Ativos em regime de condomínio civil. Nesse caso: (i) o exercício dos direitos por qualquer Cotista poderá ser dificultado em função do condomínio civil estabelecido com os demais Cotistas; (ii) a alienação de tais direitos por um Cotista para terceiros poderá ser dificultada em função da iliquidez de tais direitos.

Riscos de mercado. Fatores macroeconômicos

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas. No passado, o surgimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Crises financeiras recentes resultaram em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado financeiro e o mercado de capitais brasileiros e a economia do Brasil, tais como: flutuações no mercado financeiro e de capitais, com oscilações nos preços de ativos (inclusive de imóveis), indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Qualquer novo acontecimento de natureza similar aos acima mencionados, no exterior ou no Brasil, poderá prejudicar de forma negativa as atividades do Fundo, o patrimônio do Fundo, a rentabilidade dos Cotistas e o valor de negociação das Cotas. Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas; e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; ou (b) liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Conteúdo disponível nas páginas 69 a 88 do Prospecto Preliminar.

Riscos de mercado. Fatores macroeconômicos (continuação)

Adicionalmente, os ativos financeiros do Fundo devem ser marcados a mercado, ou seja, seus valores serão atualizados diariamente e contabilizados pelo preço de negociação no mercado, ou pela melhor estimativa do valor que se obteria nessa negociação. Como consequência, o valor das Cotas de emissão do Fundo poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive ao longo do dia. Como consequência, o valor de mercado das Cotas de emissão do Fundo poderá não refletir necessariamente seu valor patrimonial.

Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo as instituições responsáveis pela distribuição das Cotas, os demais Cotistas do Fundo, o Administrador e as Instituições Participantes da Oferta, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, (i) o alongamento do período de amortização das cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; (ii) a liquidação do Fundo; ou, ainda, (iii) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos.

Riscos regulatórios

A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. As agências governamentais ou outras autoridades podem, ainda, exigir novas licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios relativos aos Ativos, gerando, conseqüentemente, efeitos adversos ao Fundo. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetárias e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação

As regras tributárias dos fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais podem ser modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária ou alterações na legislação em vigor. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Risco de desempenho passado

Ao analisar quaisquer informações fornecidas neste Prospecto e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados ou de quaisquer investimentos em que o Administrador, o Gestor e os Coordenadores tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Risco decorrente de alterações no Regulamento

O Regulamento poderá ser alterado sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências da CVM e/ou da B3, em consequência de normas legais ou regulamentares, por determinação da CVM e/ou da B3 ou por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo e acarretar perdas patrimoniais aos Cotistas.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Conteúdo disponível nas páginas 69 a 88 do Prospecto Preliminar.

Risco de concentração da carteira do Fundo

O objetivo do Fundo é o de investir preponderantemente em valores mobiliários. Dessa forma, deverão ser observados os limites de aplicação por emissor e por modalidade de ativos financeiros estabelecidos nas regras gerais sobre fundos de investimento, aplicando-se as regras de desenquadramento e reenquadramento lá estabelecidas. O risco da aplicação no Fundo terá íntima relação com a concentração da carteira, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial. Os riscos de concentração da carteira englobam, ainda, na hipótese de inadimplemento do emissor do Ativo em questão, o risco de perda de parcela substancial ou até mesmo da totalidade do capital integralizado pelos Cotistas.

Risco da morosidade da justiça brasileira

O Fundo poderá ser parte em demandas judiciais relacionadas aos Ativos, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. Em virtude da morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo obterá resultados favoráveis nas demandas judiciais relacionadas aos Ativos e, consequentemente, poderá impactar negativamente no patrimônio do Fundo, na rentabilidade dos Cotistas e no valor de negociação das Cotas.

Riscos institucionais

O Governo Federal pode intervir na economia do país e realizar modificações significativas em suas políticas e normas, causando impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do país. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam, por exemplo, as taxas de;

juros, controles cambiais e restrições a remessas para o exterior; flutuações cambiais; inflação; liquidez dos mercados financeiro e de capitais domésticos; política fiscal; instabilidade social e política alterações regulatórias; e outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem. Em um cenário de aumento da taxa de juros, por exemplo, os preços dos Ativos podem ser negativamente impactados. Nesse cenário, efeitos adversos relacionados aos fatores mencionados podem impactar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das Cotas.

Adicionalmente, a instabilidade política pode afetar adversamente os negócios realizados no setor agroindustrial e seus respectivos resultados. O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continua influenciando, o desempenho da economia do país. A crise política afetou e poderá continuar afetando a confiança dos investidores e da população em geral e já resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

O Brasil passou recentemente pelo processo de impeachment contra a ex-presidente Dilma Rousseff e pelo governo do ex-presidente Michel Temer sem grandes mudanças do ponto de vista econômico. O governo do Presidente Jair Bolsonaro enfrenta o desafio de reverter a crise política econômica do país, além de aprovar as reformas sociais necessárias a um ambiente econômico mais estável. A incapacidade do novo governo do Presidente Jair Bolsonaro em reverter a crise política e econômica do país, e de aprovar as reformas sociais, pode produzir efeitos sobre a economia brasileira e poderá ter um efeito adverso sobre os resultados operacionais e a condição financeira do Fundo.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Conteúdo disponível nas páginas 69 a 88 do Prospecto Preliminar.

As investigações da “Operação Lava Jato” e da “Operação Zelotes” atualmente em curso podem afetar negativamente o crescimento da economia brasileira e podem ter um efeito negativo nos negócios realizados pelo Fundo. Os mercados brasileiros vêm registrando uma maior volatilidade devido às incertezas decorrentes de tais investigações conduzidas pela Polícia Federal, pela Procuradoria Geral da República e outras autoridades. A “Operação Lava Jato” investiga o pagamento de propinas a altos funcionários de grandes empresas estatais em troca de contratos concedidos pelo governo e por empresas estatais nos setores de infraestrutura, petróleo, gás e energia, dentre outros. Os lucros dessas propinas supostamente financiaram as campanhas políticas de partidos políticos, bem como serviram para enriquecer pessoalmente os beneficiários do esquema. Como resultado da “Operação Lava Jato” em curso, uma série de políticos e executivos de diferentes companhias privadas e estatais no Brasil estão sendo investigados e, em determinados casos, foram desligados de suas funções ou foram presos. Por sua vez, a “Operação Zelotes” investiga pagamentos indevidos, que teriam sido realizados por companhias brasileiras, a oficiais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”). Tais pagamentos tinham como objetivo induzir os oficiais a reduzirem ou eximirem multas relativas ao descumprimento de legislação tributária aplicadas pela Secretaria da Receita Federal, que estariam sob análise do CARF. Mesmo não tendo sido concluídas, as investigações já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, e sobre a percepção geral da economia brasileira. Não podemos prever se as investigações irão refletir em uma maior instabilidade política e econômica ou se novas acusações contra funcionários do governo e de empresas estatais ou privadas vão surgir no futuro no âmbito destas investigações ou de outras. Além disso, não podemos prever o resultado de tais alegações, nem o seu efeito sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos pode afetar negativamente a economia brasileira e, consequentemente, o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das Cotas.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiro, inclusive o preço de mercado das Cotas

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de fundos de investimento nas cadeias

agroindustriais pode ser influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, Ásia, Estados Unidos, Europa e outros. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários emitidos no Brasil. Crises no Brasil e nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos no Brasil, inclusive com relação às Cotas. No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países considerados como mercados emergentes resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá afetar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das Cotas.

Risco de crédito

Consiste no risco de os devedores de direitos creditórios emergentes dos Ativos e os emissores de títulos que eventualmente integrem a carteira do Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo. Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores ou devedores dos lastros que compõem os Ativos em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores e devedores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez desses ativos. Nestas condições, o Administrador poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado e, consequentemente, o Fundo poderá enfrentar problemas de liquidez. Adicionalmente, a variação negativa dos ativos do Fundo poderá impactar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das Cotas. Além disso, mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores e dos devedores dos lastros que compõem os Ativos, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Conteúdo disponível nas páginas 69 a 88 do Prospecto Preliminar.

Riscos relacionados à liquidez

Os ativos componentes da carteira do Fundo poderão ter liquidez baixa em comparação a outras modalidades de investimento. O Investidor deve observar o fato de que os FIAgro são, por força regulamentar, constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas Cotas em hipótese alguma. Como resultado, os FIAgro encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de FIAgro ter dificuldade em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário. Desse modo, o Investidor que adquirir as Cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo. Além disso, o Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral poderá optar pela liquidação do Fundo e outras hipóteses em que o resgate das Cotas poderá ser realizado mediante a entrega dos ativos integrantes da carteira do Fundo aos Cotistas. Os Cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os ativos recebidos no caso de liquidação do Fundo.

Risco da Marcação a Mercado

Os Ativos objeto de investimento pelo Fundo podem ser aplicações de médio e longo prazo (inclusive prazo indeterminado em alguns casos), que podem possuir baixa liquidez no mercado secundário e o cálculo de seu valor de face para os fins da contabilidade do Fundo é realizado via marcação a mercado. Desta forma, a realização da marcação a mercado dos Ativos da carteira do Fundo visando o cálculo do patrimônio líquido deste, pode causar oscilações negativas no valor das Cotas, cujo cálculo é realizado mediante a divisão do patrimônio líquido do Fundo pela quantidade de Cotas emitidas até então. Dessa forma, as Cotas do Fundo poderão sofrer oscilações negativas de preço, o que pode impactar negativamente na negociação das Cotas pelo Investidor no mercado secundário.

Risco Relativo ao Prazo de Duração Indeterminado do Fundo.

Considerando que o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não é permitido o resgate das Cotas. Sem prejuízo da hipótese de liquidação do Fundo, caso os Cotistas decidam pelo desinvestimento no Fundo, deverão alienar suas Cotas em mercado secundário, observado que os Cotistas poderão enfrentar baixa liquidez na negociação das Cotas no mercado secundário ou obter preços reduzidos na venda das Cotas.

Riscos tributários

As regras tributárias aplicáveis aos FIAgro podem vir a ser modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, bem como em virtude de novo entendimento acerca da legislação vigente, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Adicionalmente, existe a possibilidade de que a Secretaria da Receita Federal tenha interpretação diferente do Administrador quanto ao não enquadramento do Fundo como pessoa jurídica para fins de tributação ou quanto à incidência de tributos em determinadas operações realizadas pelo Fundo. Nessas hipóteses, o Fundo passaria a sofrer a incidência de Imposto de Renda, PIS, COFINS, Contribuição Social nas mesmas condições das demais pessoas jurídicas, com reflexos na redução do rendimento a ser pago aos Cotistas ou teria que passar a recolher os tributos aplicáveis sobre determinadas operações que anteriormente entendia serem isentas, podendo inclusive ser obrigado a recolher, com multa e juros, os tributos incidentes em operações já concluídas. Ambos os casos podem impactar adversamente o rendimento a ser pago aos Cotistas ou mesmo o valor das Cotas. Por fim, há a possibilidade de o Fundo não conseguir atingir ou manter as características descritas na Lei nº 11.033/04, quais sejam: (i) ter, no mínimo, 50 (cinquenta) Cotistas; (ii) não ter Cotista que seja titular de Cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo ou cujas Cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo; e (iii) as Cotas do Fundo deverão ser admitidas à negociação exclusivamente em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado. Desta forma, caso isso ocorra, não haverá isenção tributária para os rendimentos que venham a ser pagos aos Cotistas que sejam pessoas físicas.

Riscos de alterações nas práticas contábeis

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras dos FIAgro advêm das disposições previstas na Instrução CVM 516. Com a edição da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que alterou a Lei das Sociedades por Ações e a constituição do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, diversos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas foram emitidos pelo CPC e já referendados pela CVM com vistas à adequação da legislação brasileira aos padrões internacionais de contabilidade adotados nos

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Conteúdo disponível nas páginas 69 a 88 do Prospecto Preliminar.

Riscos de alterações nas práticas contábeis (continuação)

principais mercados de valores mobiliários. Referida instrução contém, portanto, a versão mais atualizada das práticas contábeis emitidas pelo CPC, que são as práticas contábeis atualmente adotadas no Brasil. Atualmente, o CPC tem se dedicado a realizar revisões dos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas, de modo a aperfeiçoá-los. Caso a CVM venha a determinar que novas revisões dos pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC passem a ser adotados para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras dos FIAgro, a adoção de tais regras poderá ter um impacto nos resultados atualmente apresentados pelas demonstrações financeiras do Fundo.

Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetárias e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo. Existe o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. O tratamento tributário do Fundo pode ser alterado a qualquer tempo, independentemente de quaisquer medidas que o Administrador adote ou possa adotar, em caso de alteração na legislação tributária vigente. À parte da legislação tributária, as demais leis e normas aplicáveis ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos do Fundo, incluindo, mas não se limitando, matéria de câmbio e investimentos externos em cotas de fundos de investimento no Brasil, também

estão sujeitas a alterações. Esses eventos podem impactar adversamente no valor dos investimentos, bem como as condições para a distribuição de rendimentos e de resgate das Cotas.

Risco jurídico

A estrutura financeira, econômica e jurídica do Fundo apoia-se em um conjunto de obrigações e responsabilidades contratuais e na legislação em vigor e, em razão da pouca maturidade e da escassez de precedentes em operações similares e de jurisprudência no que tange a este tipo de operação financeira, poderá haver perdas por parte dos Cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para manutenção do arcabouço contratual estabelecido.

Risco de decisões judiciais desfavoráveis

O Fundo poderá ser réu em diversas ações, nas esferas cível, tributária e trabalhista. Não há garantia de que o Fundo venha a obter resultados favoráveis ou que eventuais processos judiciais ou administrativos propostos contra o Fundo venham a ser julgados improcedentes, ou, ainda, que ele tenha reservas suficientes. Caso tais reservas não sejam suficientes, é possível que um aporte adicional de recursos seja feito mediante a subscrição e integralização de novas Cotas pelos Cotistas, que deverão arcar com eventuais perdas.

Risco de desempenho passado

Ao analisar quaisquer informações fornecidas neste Prospecto e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados ou de quaisquer investimentos em que o Administrador, o Gestor e os Coordenadores tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Conteúdo disponível nas páginas 69 a 88 do Prospecto Preliminar.

Risco decorrente de alterações do Regulamento

O Regulamento poderá ser alterado sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências da CVM e/ou da B3, em consequência de normas legais ou regulamentares, por determinação da CVM e/ou da B3 ou por deliberação da assembleia geral de Cotistas. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo e acarretar perdas patrimoniais aos Cotistas.

Risco decorrente da possibilidade da entrega de ativos do Fundo em caso de liquidação deste

No caso de dissolução ou liquidação do Fundo, o patrimônio do Fundo será partilhado entre os Cotistas, na proporção de suas Cotas, após a alienação dos ativos e do pagamento de todas as dívidas, obrigações e despesas do Fundo. No caso de liquidação do Fundo, não sendo possível a alienação acima referida, os próprios ativos serão entregues aos Cotistas na proporção da participação de cada um deles. Nos termos do descrito no Regulamento, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão ser afetados por sua baixa liquidez no mercado, podendo seu valor aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e dos critérios para precificação, podendo acarretar, assim, eventuais prejuízos aos Cotistas.

Riscos de prazo

Considerando que a aquisição de Cotas é um investimento de longo prazo, pode haver alguma oscilação do valor da Cota, havendo a possibilidade, inclusive, de acarretar perdas do capital aplicado ou ausência de demanda na venda das Cotas no mercado secundário.

Risco de desenquadramento passivo involuntário

Na ocorrência de algum evento que enseje o desenquadramento passivo involuntário da carteira do Fundo, a CVM poderá determinar ao Administrador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a convocação de Assembleia Geral para decidir sobre uma das seguintes alternativas, dentre outras:

(i) transferência da administração ou da gestão do Fundo, ou de ambas; (ii) incorporação a outro Fundo, ou (iii) liquidação do Fundo. A ocorrência das hipóteses previstas nos itens “i” e “ii” acima poderá afetar negativamente o valor das Cotas e a rentabilidade do Fundo. Por sua vez, na ocorrência do evento previsto no item “iii” acima, não há como garantir que o preço de venda dos Ativos será favorável aos Cotistas, bem como não há como assegurar que os Cotistas conseguirão reinvestir os recursos em outro investimento que possua rentabilidade igual ou superior àquela auferida pelo investimento nas Cotas do Fundo.

Risco de disponibilidade de caixa

Caso o Fundo não tenha recursos disponíveis para honrar suas obrigações, o Administrador convocará os Cotistas para que em Assembleia Geral de Cotistas estes deliberem pela aprovação da emissão de novas cotas com o objetivo de realizar aportes adicionais de recursos ao Fundo. Os Cotistas que não aportarem recursos serão diluídos.

Risco relativo à concentração e pulverização

Conforme dispõe o Regulamento, não há restrição quanto ao limite de Cotas que podem ser detidas por um único Cotista. Assim, poderá ocorrer situação em que um único Cotista venha a deter parcela substancial das Cotas, passando tal Cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais Cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos Cotistas minoritários.

Caso o Fundo esteja muito pulverizado, determinadas matérias de competência objeto de assembleia geral que somente podem ser aprovadas por maioria qualificada dos Cotistas poderão ficar impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum de instalação (quando aplicável) e de deliberação em tais assembleias. A impossibilidade de deliberação de determinadas matérias pode ensejar, dentre outras consequências, a liquidação antecipada do Fundo.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Conteúdo disponível nas páginas 69 a 88 do Prospecto Preliminar.

Riscos relacionados ao investimento em valores mobiliários

O investimento nas Cotas é uma aplicação em valores mobiliários, o que pressupõe que a rentabilidade do Cotista dependerá da valorização e dos rendimentos a serem pagos pelos Ativos. No caso em questão, os rendimentos a serem distribuídos aos Cotistas dependerão, principalmente, dos resultados obtidos pelo Fundo com receita e/ou a negociação dos Ativos em que o Fundo venha a investir, bem como dependerão dos custos incorridos pelo Fundo. Assim, existe a possibilidade do Fundo ser obrigado a dedicar uma parte substancial de seu fluxo de caixa para pagar suas obrigações, reduzindo o dinheiro disponível para distribuições aos Cotistas, o que poderá afetar adversamente o valor de mercado das Cotas.

Risco operacional

Os Ativos objeto de investimento pelo Fundo serão administrados e geridos pelo Administrador e pelo Gestor, respectivamente, portanto os resultados do Fundo dependerão de uma administração/gestão adequada, a qual estará sujeita a eventuais riscos operacionais, que caso venham a ocorrer, poderão afetar a rentabilidade dos cotistas.

Risco de potencial conflito de interesse

Os atos que caracterizem situações de conflito de interesses entre o Fundo e o Administrador, entre o Fundo e o Gestor, entre o Fundo e os Cotistas detentores de mais de 10% (dez por cento) das Cotas do Fundo e entre o Fundo e o(s) representante(s) de Cotistas dependem de aprovação prévia, específica e informada em Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do inciso XII do artigo 18 e do artigo 34 da Instrução CVM 472. O Regulamento prevê que atos que configurem potencial conflito de interesses dependem de aprovação prévia da Assembleia Geral de Cotistas. Caso venham a existir atos que configurem potencial conflito de interesses e estes sejam aprovados em Assembleia Geral de Cotistas, respeitados os quóruns de aprovação previstos no Regulamento, tais atos poderão ser implementados ainda que sem a concordância da totalidade dos Cotistas. Deste modo, não é possível assegurar que eventuais contratações não caracterizarão situações de conflito de interesses efetivo ou potencial, o que pode acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

Risco decorrente da não obrigatoriedade de revisões e/ou atualizações de projeções

O Fundo, o Administrador, o Gestor e as Instituições Participantes da Oferta não possuem qualquer obrigação de revisar e/ou atualizar quaisquer projeções constantes deste Prospecto e/ou de qualquer material de divulgação do Fundo e/ou da Oferta, incluindo, o Estudo de Viabilidade, incluindo sem limitação, quaisquer revisões que reflitam alterações nas condições econômicas ou outras circunstâncias posteriores à data deste Prospecto e/ou do referido material de divulgação e do Estudo de Viabilidade, conforme o caso, mesmo que as premissas nas quais tais projeções se baseiem estejam incorretas.

Risco relativo à elaboração do estudo de viabilidade pelo Gestor do Fundo

As estimativas do Estudo de Viabilidade foram elaboradas pelo Gestor e não foram objeto de auditoria, revisão, compilação ou qualquer outro procedimento por parte de Auditor Independente ou qualquer outra empresa de avaliação. As conclusões contidas no Estudo de Viabilidade derivam da opinião do Gestor e são baseadas em dados que não foram submetidos à verificação independente, bem como de informações e relatórios de mercado produzidos por empresas independentes. O Estudo de Viabilidade está sujeito a importantes premissas e exceções nele contidas. Adicionalmente, o Estudo de Viabilidade não contém uma conclusão, opinião ou recomendação relacionada ao investimento nas Cotas, por essas razões, não deve ser interpretado como uma garantia ou recomendação sobre tal assunto. Ademais, devido à subjetividade e às incertezas inerentes às estimativas e projeções, bem como devido ao fato de que as estimativas e projeções são baseadas em diversas suposições sujeitas a incertezas e contingências significativas, não existe garantia de que as estimativas do Estudo de Viabilidade serão alcançadas.

O FUNDO NÃO POSSUI QUALQUER RENTABILIDADE ALVO OU ESPERADA OU PRETENDIDA.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NO ESTUDO DE VIABILIDADE NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Conteúdo disponível nas páginas 69 a 88 do Prospecto Preliminar.

Risco de governança

Não podem votar nas Assembleias Gerais de Cotistas: (a) o Administrador e/ou o Gestor; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador e/ou do Gestor; (c) empresas ligadas ao Administrador e/ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; e (e) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo, exceto quando forem os únicos Cotistas ou quando houver a quiescência expressa da maioria dos Cotistas manifestada na própria Assembleia Geral de Cotistas, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia Geral em que se dará a permissão de voto ou quando todos os subscritores de Cotas forem condôminos de bem com quem concorreram para a integralização de Cotas, podendo aprovar o laudo, sem prejuízo da responsabilidade de que trata o §6º do artigo 8º da Lei nº 6.404/76, conforme o §2º do artigo 12 da Instrução CVM 472. Tal restrição de voto pode trazer prejuízos às pessoas listadas nas letras “a” a “e”, caso estas decidam adquirir Cotas. Adicionalmente, determinadas matérias que são objeto de Assembleia Geral de Cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria qualificada dos Cotistas. Tendo em vista que FIAgro tendem a possuir número elevado de cotistas, é possível que determinadas matérias fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum de instalação (quando aplicável) e de votação de tais assembleias.

Risco relativo às novas emissões

No caso de realização de novas emissões de Cotas pelo Fundo, o exercício do direito de preferência pelos Cotistas do Fundo em eventuais emissões de novas Cotas depende da disponibilidade de recursos por parte do Cotista. Caso ocorra uma nova oferta de Cotas e o Cotista não tenha disponibilidades para exercer o direito de preferência, este poderá sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas do Fundo reduzida. Na eventualidade de novas emissões de Cotas, os Cotistas incorrerão no risco de terem a sua participação no capital do Fundo diluída.

Risco de restrição na negociação

Alguns dos Ativos que compõem a carteira do Fundo, incluindo títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação pela bolsa de mercadorias e futuros ou por órgãos reguladores. Essas restrições podem estar relacionadas ao volume de operações, na participação nas operações e nas flutuações máximas de preço, dentre outros. Em situações onde tais restrições estão sendo aplicadas, as condições para negociação dos ativos da carteira, bem como a precificação dos ativos podem ser adversamente afetados.

Risco relativo à não substituição do Administrador, do Gestor ou do Custodiante

Durante a vigência do Fundo, o Administrador e/ou o Gestor e/ou o Custodiante poderão sofrer intervenção e/ou liquidação extrajudicial ou falência, a pedido do BACEN, bem como serem descredenciados, destituídos ou renunciarem às suas funções, hipóteses em que a sua substituição deverá ocorrer de acordo com os prazos e procedimentos previstos no Regulamento. Caso tal substituição não aconteça, o Fundo será liquidado antecipadamente, o que pode acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

Riscos relativos aos Ativos e risco de não realização dos investimentos

O Fundo não possui um ativo específico ou Ativos pré-definidos, tratando-se, portanto, de um fundo “genérico”, de política de investimento ampla. O Gestor poderá não encontrar ativos atrativos dentro do perfil a que se propõe. Independentemente da possibilidade de aquisição de diversos Ativos pelo Fundo, este poderá adquirir um número restrito de Ativos, o que poderá gerar concentração da carteira. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos. A não realização de investimentos ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a taxa de administração, poderá afetar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das Cotas.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Conteúdo disponível nas páginas 69 a 88 do Prospecto Preliminar.

Risco Relativo à Inexistência de Ativos que se Enquadrem na Política de Investimento

O Fundo poderá não dispor de ofertas de Ativos suficientes ou em condições aceitáveis, a critério do Gestor, que atendam, no momento da aquisição, à Política de Investimento, de modo que o Fundo poderá enfrentar dificuldades para empregar suas disponibilidades de caixa para aquisição de Ativos. A ausência de Ativos para aquisição pelo Fundo poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas.

Risco de crédito dos Ativos da carteira do Fundo

Os Ativos que comporão a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores e/ou devedores, conforme o caso, em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores e/ou devedores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez e por consequência, o valor do patrimônio do Fundo e das Cotas.

Risco do Investimento nos Ativos Financeiros

O Fundo poderá investir em Ativos Financeiros e tais Ativos Financeiros, pelo fato de serem de curto prazo e possuírem baixo risco de crédito, podem afetar negativamente a rentabilidade do Fundo. Adicionalmente, os rendimentos originados a partir do investimento em Ativos Financeiros serão tributados de forma análoga à tributação dos rendimentos auferidos por pessoas jurídicas (tributação regressiva de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) a 15,0% (quinze por cento), dependendo do prazo do investimento) e tal fato poderá impactar negativamente na rentabilidade do Fundo.

Os Cotistas podem ser chamados a deliberar sobre a necessidade de realizar aportes adicionais no Fundo em caso de perdas e prejuízos na carteira que resultem em patrimônio negativo do Fundo

O investimento em cotas de um FIAgro representa um investimento de risco, que sujeita os Investidores a perdas patrimoniais e a riscos, dentre outros, àqueles relacionados com a liquidez das cotas, à volatilidade do mercado de capitais e aos Ativos integrantes da carteira. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, dos Coordenadores, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer perda total do capital investido pelos Cotistas. Considerando que o investimento no Fundo é um investimento de longo prazo, este estará sujeito a perdas superiores ao capital aplicado. Em caso de perdas e prejuízos na carteira que resultem em patrimônio negativo do Fundo, os Cotistas poderão ser chamados a deliberar sobre a necessidade de aportar recursos adicionais no Fundo.

Riscos relacionados à rentabilidade do Fundo

O investimento em cotas de FIAgro pode ser considerado uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, o que significa que a rentabilidade a ser paga ao Cotista dependerá do resultado dos Ativos adquiridos pelo Fundo, além do resultado da administração dos Ativos que comporão a carteira do Fundo. No presente caso, os valores a serem distribuídos aos Cotistas dependerão do resultado do Fundo, que por sua vez, dependerá preponderantemente das receitas provenientes dos direitos decorrentes de Ativos objeto de investimento pelo Fundo. Assim, eventual inadimplência verificada em relação aos Ativos, ou demora na execução de eventuais garantias constituídas nas operações imobiliárias relacionadas aos Ativos, poderá retardar o recebimento dos rendimentos advindos dos Ativos e consequentemente impactar a rentabilidade do Fundo, podendo também ocorrer desvalorização do lastro atrelado aos Ativos ou insuficiência de garantias atreladas aos mesmos. Adicionalmente, vale ressaltar que, entre a data da integralização das Cotas da Segunda Emissão objeto da Oferta e a efetiva data de aquisição dos Ativos-Alvo e Outros Ativos, os recursos obtidos com a Oferta serão aplicados em Ativos Financeiros, o que poderá impactar negativamente na rentabilidade do Fundo.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Conteúdo disponível nas páginas 69 a 88 do Prospecto Preliminar.

Risco de desastres naturais e sinistro

A ocorrência de desastres naturais como, por exemplo, vendavais, inundações, tempestades ou terremotos, pode causar danos aos imóveis que representam lastro ou garantia dos títulos investidos pelo Fundo ou que extraordinariamente integrem a carteira do Fundo, afetando negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das Cotas. Não se pode garantir que o valor dos seguros contratados para os imóveis será suficiente para protegê-los de perdas. Há, inclusive, determinados tipos de perdas que usualmente não estarão cobertas pelas apólices, tais como atos de terrorismo, guerras e/ou revoluções civis. Se qualquer dos eventos não cobertos nos termos dos contratos de seguro vier a ocorrer, o Fundo poderá, direta ou indiretamente, sofrer perdas e ser obrigado a incorrer em custos adicionais, os quais poderão afetar o desempenho operacional do Fundo. Ainda, nos casos em que excepcionalmente for proprietário ou titular de direitos sobre tais imóveis o Fundo poderá ser responsabilizado judicialmente pelo pagamento de indenização a eventuais vítimas do sinistro ocorrido, o que poderá ocasionar efeitos adversos na condição financeira do Fundo e, conseqüentemente, nos rendimentos a serem distribuídos aos Cotistas. Adicionalmente, no caso de sinistro envolvendo a integridade dos ativos do Fundo, os recursos obtidos em razão de seguro poderão ser insuficientes para reparação dos danos sofridos e poderão impactar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade do Fundo e o preço de negociação das Cotas.

Riscos de despesas extraordinárias

O Fundo estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias. O Fundo estará sujeito, ainda, a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de valores ou execução de garantias relacionadas aos Ativos-Alvo, caso, dentre outras hipóteses, os recursos mantidos nos patrimônios separados de operações de securitização submetidas a regime fiduciário não sejam suficientes para fazer frente a tais despesas.

Não existência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o Investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo.

O Fundo não conta com garantias do Administrador, do Gestor ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito e, conseqüentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, o sistema de gerenciamento de riscos aplicado pelo Administrador para o Fundo poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a deliberar sobre as medidas necessárias visando o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fundo.

Cobrança dos Ativos, Possibilidade de Aporte Adicional pelos Cotistas e Possibilidade de Perda do Capital Investido

Os custos incorridos com os procedimentos necessários à cobrança dos ativos integrantes da carteira do próprio Fundo e à salvaguarda dos direitos, interesses e prerrogativas do Fundo são de responsabilidade do Fundo, devendo ser suportados até o limite total de seu patrimônio líquido, sempre observado o que vier a ser deliberado pelos Cotistas reunidos em Assembleia Geral. O Fundo somente poderá adotar e/ou manter os procedimentos judiciais ou extrajudiciais de cobrança de tais ativos, uma vez ultrapassado o limite de seu patrimônio líquido, caso os titulares das Cotas aportem os valores adicionais necessários para a sua adoção e/ou manutenção. Dessa forma, havendo necessidade de cobrança judicial ou extrajudicial dos ativos, os Cotistas poderão ser solicitados a aportar recursos ao Fundo para assegurar a adoção e manutenção das medidas cabíveis para a salvaguarda de seus interesses. Nenhuma medida judicial ou extrajudicial será iniciada ou mantida pelo Administrador antes do recebimento integral do aporte acima referido e da assunção pelos Cotistas do compromisso de prover os recursos necessários ao pagamento da verba de sucumbência, caso o Fundo venha a ser condenado. O Administrador, o Gestor, o Escriturador, o Custodiante e/ou qualquer de suas afiliadas não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, pela adoção ou manutenção dos referidos procedimentos e por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pelo Fundo e pelos Cotistas em decorrência da não propositura (ou prosseguimento) de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos, garantias e

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Conteúdo disponível nas páginas 69 a 88 do Prospecto Preliminar.

Cobrança dos Ativos, Possibilidade de Aporte Adicional pelos Cotistas e Possibilidade de Perda do Capital Investido (continuação)

prerrogativas, caso os Cotistas deixem de aportar os recursos necessários para tanto, nos termos do Regulamento. Dessa forma, o Fundo poderá não dispor de recursos suficientes para efetuar a amortização e, conforme o caso, o resgate, em moeda corrente nacional, de suas Cotas, havendo, portanto, a possibilidade de os Cotistas até mesmo perderem, total ou parcialmente, o respectivo capital investido.

Riscos de o Fundo vir a ter patrimônio líquido negativo e de os Cotistas terem que efetuar aportes de capital

O investimento em cotas de um Fiagro representa um investimento de risco, que sujeita os Investidores a perdas patrimoniais e a riscos, incluindo, dentre outros, aqueles relacionados à liquidez das cotas, à volatilidade do mercado de capitais e aos Ativos integrantes da carteira. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, dos Coordenadores, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, do FGC, podendo ocorrer perda total do capital investido pelos Cotistas. Considerando que o investimento no Fundo é um investimento de longo prazo, este estará sujeito a perdas superiores ao capital aplicado. Em caso de perdas e prejuízos na carteira que resultem em patrimônio negativo do Fundo, os Cotistas poderão ser chamados a deliberar sobre a necessidade de aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco de Execução das Garantias Atreladas aos Ativos-Alvo

O investimento em Ativos-Alvo inclui uma série de riscos, dentre estes, o risco de inadimplemento e consequente execução das garantias outorgadas à respectiva operação e os riscos inerentes à eventual existência de bens imóveis na composição da carteira do Fundo, podendo, nesta hipótese, a rentabilidade do Fundo ser afetada.

Em um eventual processo de execução das garantias dos Ativos-Alvo, poderá haver a necessidade de contratação de consultores, dentre outros custos, que deverão ser suportados pelo Fundo, na qualidade de investidor dos Ativos-Alvo. Adicionalmente, a garantia constituída em favor dos Ativos-Alvo pode não ter valor suficiente para suportar as obrigações financeiras atreladas a tal Ativo-Alvo.

Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias dos Ativos-Alvo poderá afetar negativamente o valor das Cotas e a rentabilidade do investimento no Fundo.

Risco Regulatório

A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentam investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

A importância do Gestor

A substituição do Gestor pode ter efeito adverso relevante sobre o Fundo, sua situação financeira e seus resultados operacionais. Os ganhos do Fundo provêm em grande parte da qualificação dos serviços prestados pelo Gestor, e de sua equipe especializada, para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico dos Ativos. Assim, a eventual substituição do Gestor poderá afetar a capacidade do Fundo de geração de resultado.

Risco Decorrente da Prestação dos Serviços de Gestão para Outros Fundos de Investimento

O Gestor, instituição responsável pela gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, presta ou poderá prestar serviços de gestão da carteira de investimentos de outros fundos de investimento que tenham por objeto o investimento em Ativos-Alvo. Desta forma, no âmbito de sua atuação na qualidade de gestor do Fundo e de tais fundos de investimento, é possível que o Gestor acabe por decidir alocar determinados ativos em outros fundos de investimento que podem, inclusive, ter um desempenho melhor que os ativos alocados no Fundo, de modo que não é possível garantir que o Fundo deterá a exclusividade ou preferência na aquisição de tais ativos.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Conteúdo disponível nas páginas 69 a 88 do Prospecto Preliminar.

Risco de uso de derivativos

O Fundo pode realizar operações de derivativos exclusivamente para fins de proteção patrimonial mas existe a possibilidade de alterações substanciais nos preços dos contratos de derivativos. O uso de derivativos pelo Fundo pode (i) aumentar a volatilidade do Fundo, (ii) limitar as possibilidades de retornos adicionais, (iii) não produzir os efeitos pretendidos, ou (iv) determinar perdas ou ganhos ao Fundo. A contratação deste tipo de operação não deve ser entendida como uma garantia do Fundo, do Administrador, do Gestor ou do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC de remuneração das Cotas. A contratação de operações com derivativos poderá resultar em perdas para o Fundo e para os Cotistas.

Riscos Relacionados ao Mercado e ao Investimento em Securitização de Recebíveis do Agronegócio

Recente Desenvolvimento da Securitização de Direitos Creditórios dos CRA

A securitização de direitos creditórios do agronegócio é uma operação recente no Brasil. A Lei nº 11.076, que criou os certificados de recebíveis do agronegócio, foi editada em 2004. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis de agronegócios nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos do emissor do valor mobiliário, de seu devedor (no caso, a devedora) e créditos que lastreiam a emissão.

Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, o mesmo ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim uma insegurança jurídica e um risco ao investimento do Fundo em CRA, uma vez que os órgãos reguladores e o Poder Judiciário poderão, ao analisar a Oferta e os CRA e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna na regulamentação existente, (i) editar normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a

provocar um efeito adverso sobre os CRA, bem como (ii) proferir decisões que podem ser desfavoráveis aos interesses no investimento em CRA, o que em qualquer das hipóteses, poderá afetar adversamente o investimento do Fundo em CRA, e consequentemente afetar negativamente as Cotas do Fundo e consequentemente afetar de modo adverso o Cotista.

Riscos relativos ao setor de securitização do agronegócio e às companhias securitizadoras

O Fundo poderá adquirir CRA, os quais poderão vir a ser negociados com base em registro provisório concedido pela CVM. Caso determinado registro definitivo não venha a ser concedido pela CVM, a emissora de tais CRA deverá resgatá-los antecipadamente. Caso a emissora já tenha utilizado os valores decorrentes da integralização dos CRA, ela poderá não ter disponibilidade imediata de recursos para resgatar antecipadamente os CRA.

A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Em seu parágrafo único prevê, ainda, que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.

Recente regulamentação específica acerca do investimento em certificados de recebíveis do agronegócio

A atividade de securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio está sujeita à Lei 11.076 e à Instrução CVM 600, no que se refere a distribuições públicas de certificados de recebíveis do agronegócio. Como a Instrução CVM 600 foi recentemente publicada, poderão surgir diferentes interpretações acerca da Instrução CVM 600, o que pode gerar efeitos adversos sobre o investimento do Fundo em CRA, e consequentemente afetar de forma adversa as Cotas.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Conteúdo disponível nas páginas 69 a 88 do Prospecto Preliminar.

Riscos relacionados aos créditos que lastreiam os CRA

Para os contratos que lastreiam a emissão dos CRA em que os devedores têm a possibilidade de efetuar o pagamento antecipado dos créditos do agronegócio, esta antecipação poderá afetar, total ou parcialmente, os cronogramas de remuneração, amortização e/ou resgate dos CRA, bem como a rentabilidade esperada do papel.

Para os CRA que possuam condições para a ocorrência de vencimento antecipado do contrato lastro dos CRA, a companhia securitizadora emissora dos CRA promoverá o resgate antecipado dos CRA, conforme a disponibilidade dos recursos financeiros. Assim, os investimentos do Fundo nestes CRA poderão sofrer perdas financeiras no que tange à não realização do investimento realizado (retorno do investimento ou recebimento da remuneração esperada), bem como o Gestor poderá ter dificuldade de reinvestir os recursos à mesma taxa estabelecida como remuneração do CRA, anteriormente investido.

A capacidade da companhia securitizadora emissora dos CRA de honrar as obrigações decorrentes dos CRA depende do pagamento pelo(s) devedor(es) dos créditos do agronegócio que lastreiam a emissão dos CRA e da execução das garantias eventualmente constituídas. Os créditos do agronegócio representam créditos detidos pela companhia securitizadora contra o(s) devedor(es), correspondentes aos saldos do(s) contrato(s) do agronegócio, que compreendem atualização monetária, juros e outras eventuais taxas de remuneração, penalidades e demais encargos contratuais ou legais. O patrimônio separado constituído em favor dos titulares dos CRA não conta com qualquer garantia ou coobrigação da companhia securitizadora. Assim, o recebimento integral e tempestivo do Fundo e pelos demais titulares dos CRA dos montantes devidos, conforme previstos nos termos de securitização, depende do recebimento das quantias devidas em função dos contratos do agronegócio, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRA. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira dos devedores poderá afetar negativamente a capacidade do patrimônio separado de honrar suas obrigações no que tange ao pagamento dos CRA pela companhia securitizadora.

Risco de execução das garantias atreladas aos CRA

O investimento do Fundo em CRA inclui uma série de riscos, dentre estes, o risco de inadimplemento e consequente execução das garantias outorgadas à respectiva operação, podendo, nesta hipótese, a rentabilidade do Fundo ser afetada.

Em um eventual processo de execução das garantias dos CRA em que o Fundo investiu, poderá haver a necessidade de contratação de prestadores de serviços, dentre outros custos, que deverão ser suportados pelo Fundo, na qualidade de investidor dos CRA. Adicionalmente, a garantia constituída em favor dos CRA pode não ter valor suficiente para suportar as obrigações financeiras atreladas a tal CRA.

Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias dos CRA poderá afetar de forma adversa o valor das Cotas e a rentabilidade do investimento no Fundo.

Riscos relativos à Oferta

Riscos da não colocação do Montante Inicial da Oferta

Existe a possibilidade de que, ao final do prazo da Oferta, não sejam subscritas ou adquiridas a totalidade das Cotas ofertadas, fazendo com que o Fundo tenha um patrimônio inferior ao Montante Inicial da Oferta. O Investidor deve estar ciente de que, nesta hipótese, a rentabilidade do Fundo estará condicionada aos Ativos que o Fundo conseguirá adquirir com os recursos obtidos no âmbito da Oferta, podendo a rentabilidade esperada pelo Investidor variar em decorrência da distribuição parcial das Cotas.

Ainda, em caso de Distribuição Parcial, a quantidade de Cotas distribuídas será inferior ao Montante Inicial da Oferta, ou seja, existirão menos Cotas do Fundo em negociação no mercado secundário, o que poderá reduzir a liquidez das Cotas do Fundo.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Conteúdo disponível nas páginas 69 a 88 do Prospecto Preliminar.

Risco de não concretização da Oferta

Caso não seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, esta será cancelada e os Investidores poderão ter seus pedidos cancelados. Neste caso, caso os Investidores já tenham realizado o pagamento das Cotas para a respectiva Instituição Participante da Oferta, a expectativa de rentabilidade de tais recursos pode ser prejudicada, já que, nesta hipótese, os valores serão restituídos líquidos de tributos e encargos incidentes sobre os rendimentos incorridos no período, se existentes, sendo devida, nessas hipóteses, apenas os rendimentos líquidos auferidos pelos Investimentos Temporários realizados no período.

Incorrerão também no risco acima descrito aqueles que tenham condicionado seu Pedido de Reserva, na forma prevista no artigo 31 da Instrução CVM 400 e no item “Distribuição Parcial” na página 35 deste Prospecto, e as Pessoas Vinculadas.

Risco de falha de liquidação pelos Investidores

Caso na Data de Liquidação os Investidores não integralizem as Cotas conforme seu respectivo Boletim de Subscrição, o Montante Mínimo da Oferta poderá não ser atingido, podendo, assim, resultar em não concretização da Oferta. Nesta hipótese, os Investidores incorrerão nos mesmos riscos apontados em caso de não concretização da Oferta.

Indisponibilidade de negociação das Cotas no mercado secundário até o encerramento da Oferta

Em complemento ao previsto no item “Negociação e Custódia das Cotas no Mercado” na página 47 deste Prospecto, as Cotas subscritas ficarão bloqueadas para negociação no mercado secundário até o encerramento da Oferta. Nesse sentido, cada Investidor deverá considerar essa indisponibilidade de negociação temporária das Cotas no mercado secundário como fator que poderá afetar suas decisões de investimento.

Participação de Pessoas Vinculadas na Oferta

Conforme descrito neste Prospecto, as Pessoas Vinculadas poderão adquirir até 100% (cem por cento) das Cotas do Fundo. A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá: (i) reduzir a quantidade de Cotas para o público em geral, reduzindo a liquidez dessas Cotas posteriormente no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas poderiam optar por manter suas Cotas fora de circulação, influenciando a liquidez; e (ii) prejudicar a rentabilidade do Fundo. O Administrador, o Gestor e os Coordenadores não têm como garantir que o investimento nas Cotas por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Cotas fora de circulação.

Risco de não Materialização das Perspectivas Contidas nos Documentos da Oferta

Este Prospecto contém informações acerca do Fundo, do mercado do agronegócio, dos Ativos que poderão ser objeto de investimento pelo Fundo, que envolvem riscos e incertezas. Não há garantia de que o desempenho futuro do Fundo seja consistente com as perspectivas deste Prospecto. O fundo não conta com garantia do Administrador, dos Coordenadores, do Gestor ou de qualquer mecanismo de seguro, ou do FGC. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências indicadas neste Prospecto e podem resultar em prejuízos para o Fundo e os Cotistas.

Risco de diluição imediata no valor dos investimentos:

Tendo em vista que a presente Oferta compreende a distribuição de Cotas de fundo de investimento que já se encontra em funcionamento e que realizou emissões anteriores de Cotas, os Investidores que aderirem à Oferta estão sujeitos de sofrer diluição imediata no valor de seus investimentos caso o Preço de Emissão seja superior ao valor patrimonial das Cotas no momento da realização da integralização das Cotas, o que pode acarretar perdas patrimoniais aos Cotistas.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Conteúdo disponível nas páginas 69 a 88 do Prospecto Preliminar.

Informações contidas neste Prospecto Preliminar

Este Prospecto Preliminar contém informações acerca do Fundo, bem como perspectivas de desempenho do Fundo que envolvem riscos e incertezas.

Adicionalmente, as informações contidas neste Prospecto Preliminar em relação ao Brasil e à economia brasileira são baseadas em dados publicados pelo BACEN, pelos órgãos públicos e por outras fontes independentes. As informações sobre o mercado imobiliário, apresentadas ao longo deste Prospecto Preliminar foram obtidas por meio de pesquisas internas, pesquisas de mercado, informações públicas e publicações do setor.

Não há garantia de que o desempenho futuro do Fundo seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências indicadas neste Prospecto e podem resultar em prejuízos para o Fundo e os Cotistas.

Riscos relacionados ao COVID – 19

Os negócios do Fundo podem ser afetados pelos efeitos econômicos gerados pelo alastramento do COVID – 19. Neste ano de 2020, a Organização Mundial da Saúde (“OMS”) emitiu alerta para o risco de pandemia decorrente do novo coronavírus (Covid-19), cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e tratamento aos infectados. Os efeitos econômicos sobre a economia da China para o ano de 2020 já são sentidos em decorrência das ações governamentais que determinaram a redução forçada das atividades econômicas nas regiões mais afetadas pela pandemia, o que deve se refletir na economia mundial como um todo. Em 26 de fevereiro de 2020, foi confirmado o primeiro caso de paciente infectado com o novo coronavírus (Covid-19) no Brasil. Além disso, o estado atual de pandemia resultou e pode continuar resultando em restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, atraso ou suspensão de obras, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira.

Ademais, as mudanças materiais nas condições econômicas resultantes da pandemia global do Covid-19 podem impactar a captação de recursos ao Fundo no âmbito da Oferta, influenciando a capacidade de o Fundo investir nos Ativos Alvo, o que poderá impactar a própria viabilidade de realização da Oferta. Além do exposto acima, não há como prever qual será o efeito do alastramento do vírus em âmbito nacional na economia do Brasil e nos negócios e resultados do Fundo.

Demais riscos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e do Gestor, tais como moratória, guerras, revoluções, além de mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica e decisões judiciais porventura não mencionados nesta seção.

A DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO INCLUÍDA NESTE PROSPECTO NÃO PRETENDE SER COMPLETA OU EXAUSTIVA, SERVINDO APENAS COMO EXEMPLO E ALERTA AOS POTENCIAIS INVESTIDORES QUANTO AOS RISCOS A QUE ESTARÃO SUJEITOS OS INVESTIMENTOS NO FUNDO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Contatos



Coordenador Líder

Percy Moreira

Luiz Felipe Ferraz

Felipe Almeida

Rogério Cunha

Rodrigo Melo

Fernando Miranda

Flavia Neves

Gustavo dos Reis

Rodrigo Tescari

Raphael Lima Tosta

Joao Pedro Cunha Castro

Caio Reis Jocrónis

+55 11 3708-8800

IBBA-FISalesLocal@itaubba.com.br



Coordenador

Rafael Cotta

Bruno Korkes

Victor Baptista

+55 11 3383-2099

+55 11 3383-2190

+55 11 3383-2617

OL-Distribuicao-DCM@btgpactual.com

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Avisos Legais

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo e/ou da Oferta poderão ser obtidos nos endereços a seguir indicados:

Administrador: consulte: <https://www.singulare.com.br> (neste website buscar por “Galapagos Recebíveis do Agronegócio – FIAGRO–Imobiliário” e, então, localizar “Prospecto Preliminar” ou a opção desejada)

Coordenador Líder: consulte: <https://www.itaubba.com.br/itauofertaspublicas/> (neste website acessar “FII Fundo de Investimento Imobiliário”, selecionar “2021”, clicar em “Novembro” e, então, localizar “Galapagos Recebíveis do Agronegócio – FIAGRO–Imobiliário” e, então, localizar o “Prospecto Preliminar” ou a opção desejada)

Coordenador: consulte: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website clicar em “Mercado de Capitais - Download” depois em “2021”, procurar “Distribuição Pública de Cotas da 2a Emissão do GALAPAGOS RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO” e então acessar “Prospecto Preliminar”)

Gestor: consulte: <https://www.galapagosassetmanagement.com> (neste website clicar em “Fundos”, em seguida em Fundos de Investimento, Buscar por “Galápagos Recebíveis do Agronegócio - Fiagro-Imobiliário” e então acessar “Prospecto Preliminar” ou a opção desejada)

CVM: consulte: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, buscar por “Galapagos Recebíveis do Agronegócio – FIAGRO–Imobiliário”, acessar “Galapagos Recebíveis do Agronegócio – FIAGRO–Imobiliário”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar , localizar o “Prospecto Preliminar”);

B3: consulte: www.b3.com.br (neste site acessar a aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Soluções para Emissores”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável” depois clicar em “Ofertas em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Galapagos Recebíveis do Agronegócio – FIAGRO–Imobiliário” e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”)